



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 015

Recife, 13 de Julho de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITOR
Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL
Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO
Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4-35
SUGEP	35-114
DELOGS.....	115-117

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 576/2015-GR, de 29 de abril de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008121/2015-27,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 1º/05/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Matemática, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARCELO PEDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1804878, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 159/2013-GR, de 30/01/2013, que designou ADRIANO REGIS MELO RODRIGUES DA SILVA para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 585/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.008215/2015-04,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade – CPPD/UFRPE, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

REPRESENTAÇÕES	ELEITOS
Professor Titular	Titular: Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira Suplente: Francisco Fernando R. de Carvalho Titular: Edmilson Jacinto Marques Suplente: Elcida de Lima Araújo
Professor Associado	Titular: Carlos Romero Ferreira de Oliveira Suplente: Valdomiro Severino de Souza Júnior
Professor Adjunto	Titular: Gabriel de França Pereira e Silva Suplente: Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 586/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.008654/2015-17,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Sônia Maria Alves de Oliveira, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	José Vargas de Oliveira	UFRPE
Demais Membros	Laise de Holanda Cavalcanti de Andrade	UFPE
	Cristiane Domingos da Paz	UNEB
	Ana Rosa Peixoto	UNEB
Suplentes	Edmilson Jacinto Marques	UFRPE
	Everardo Valadares de Sá Barretto Sampaio	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Sheila Maria Bretas Bittar Schulze	UFRPE
Secretária	Eliane de Araújo Pires	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 587/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.008653/2015-64,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Angela Fernandes Campos, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Paulo de Jesus	UFRPE
Demais Membros	Betania Leite Ramalho	UFRN
	Agnaldo Arroio	USP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 5

	Maria Eliete Santiago	UFPE
Suplentes	Elcida de Lima Araújo	UFRPE
	Oscar Manoel Loureiro Malta	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Everson Batista de Oliveira	UFRPE
Secretária	Eliane de Araújo Pires	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 588/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.008025/2015-89,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 1130/2013-GR, de 18/07/2013, que designou os membros da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 589/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007665/2015-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) LAMARTINE DA SILVA BARBOZA, Matrícula SIAPE nº. 1529818, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI / Sede, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 590/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007624/2015-85,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº. 1058375, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme folha nº. 06 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 591/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002511/2015-93,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 254/2015-GR, de 12/02/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...GUSTAVO DE MIRANDA GUSMÃO..."; leia-se "...GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 592/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005868/2015-23,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27/10/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 6

contribuição, na forma do art. 3º da E.C. n. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c a Nota Técnica nº. 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA DE JESUS BITU PRIMO
Nº. SIAPE	0383523
CARGO	Técnico em Assuntos Educacionais
LOTAÇÃO	Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 593/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008613/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA VIRGINIA MARINHO SILVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2508694, Lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 594/2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008613/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ELIZABETH REGINA TSCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1999533, Lotado(a) no(a) Departamento de Administração - DADM, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 595 /2015-GR, de 04 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) UFRPE Nº 23082.007798/2012-03, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.004404/2013-38, 23082.012171/2014-28, 23082.009571/2014-56, 23082.007414/2013-25 e 23082.019478/2011-15,

Resolve reconduzir Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº. 1027/2014-GR, de 29/07/2014, composta pelos servidores HÉLIO FERNANDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 3347683, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE HOLANDA, Matrícula SIAPE nº. 1721428, ocupante o cargo de Professor do Magistério Superior e LUZIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1720841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para sob a presidência do primeiro, prosseguirem com os trabalhos de averiguação na forma da legislação vigente.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, formulado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme art. 165 da Lei 8.112.1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 597/2015-GR, de 05 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023292/2014-03,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Florestal, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES RUTE BERGER, matrícula SIAPE nº. 1792631, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 861/2012-GR, de 19/06/2012, que designou o(a) servidor(a) TARCISIO VIANA DE LIMA para a referida função.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 7

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 599/2015-GR, de 06 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.008027/2015-78,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 1131/2013-GR, de 18/07/2013, que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 600/2015-GR, de 06 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008115/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JUSCELINO CANDIDO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383401, Lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária - DSU/DELOGS, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 604/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008402/2015-80,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade PRISCILLA VIRGINIO DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 1961884, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme folha nº. 06 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 605/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004879/2015-96,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade VALDEMIR DA SILVA NUNES, Matrícula SIAPE nº. 2161171, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme folha nº. 10 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 606/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004880/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 1961369, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme folha nº. 09 constante no Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 8

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 607/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007918/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO AMORIM, Matrícula SIAPE nº. 1463779, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme folha nº. 06 constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 608/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016262/2010-17,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 13/09/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c a Nota Técnica nº. 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SERGIO EDUARDO PIMENTEL
Nº. SIAPE	0140154
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Administração Geral - DAG/DCL

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 609/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006003/2015-84, anexo Processo UFRPE nº. 23082.005446/2015-58,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 529/2015-GR, de 16/04/2015, que autorizou a remoção do(a) servidor(a) JANAINA DE MELO AMORIM DOS SANTOS, nos termos a seguir: onde se lê "...Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG..."; leia-se "...Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 610/2015-GR, de 08 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006003/2015-84, anexo Processo UFRPE nº. 23082.005446/2015-58,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 530/2015-GR, de 16/04/2015, que autorizou a remoção do(a) servidor(a) EDUARDO JOSE DE SOUZA FILHO, nos termos a seguir: onde se lê "...Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG..."; leia-se "...Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 611/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008115/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANTONIO FERNANDES DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0382989, Lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária - DSU/DELOGS, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 9

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 612/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008115/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARLOS PEDRO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383046, Lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária - DSU/DELOGS, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 613/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008115/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROGERIO ANTONIO DO CARMO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383692, Lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária - DSU/DELOGS, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 614/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008115/2015-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LAURO DIAS SALES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383406, Lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária - DSU/DELOGS, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 619/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009200/2015-55,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Ana Lúcia Figueiredo Porto, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Rinaldo Aparecido Mota	UFRPE
Demais Membros	José Luiz de Lima Filho	UFPE
	Luiz Bezerra de Carvalho Júnior	UFPE
	Galba Maria de Campos Takaki	UNICAP
Suplentes	Lêucio Câmara Alves	UFRPE
	Rubens Guedes	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Luciana de Oliveira Franco	UFRPE
Secretária	Maria José Costa Lima	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 10

PORTARIA Nº. 620/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025405/2014-05, apensos Processos UFRPE nºs. 23082.020831/2014-44, 23082.017439/2014-18, 23082.015518/2014-94 e 23082.015517/2014-40,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do prazo da Portaria nº. 498/2015-GR, de 13/04/2015, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 621/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016501/2014-54,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1529436, do quadro único de pessoal desta IFES, o período compreendido entre 05/09/2013 a 22/03/2015, para efeitos legais de sua cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 622/2015-GR, de 11 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020705/2014-90,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) NATHIENE ALENCAR DE SA, Matrícula SIAPE nº. 0383622, do quadro único de pessoal desta IFES, o período compreendido entre 24/07/2014 a 12/04/2015, para efeitos legais de sua cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 627/2015-GR, de 12 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005785/2015-34,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 571/2015-GR, de 29/04/2015, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) ANDERSON PHILIPPE CAVALVANTI SILVA, nos termos a seguir: onde se lê "...pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, período de 13/03/2015 a 11/03/2017..."; leia-se "...pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04/05/2015..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 628/2015-GR, de 12 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025517/2014-58,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 455/2015-GR, de 27/03/2015, que designou, a partir de 20/11/2014, o(a) servidor(a) GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO para a Função de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 11

Substituto(a) Eventual do(a) Chefe da Seção de Controle Patrimonial, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 629/2015-GR, de 12 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025517/2014-58,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Seção de Controle Patrimonial, o(a) servidor(a) GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO, Matrícula SIAPE nº. 2125125, no período de 20/11/2014 a 19/12/2014, devido ao gozo das férias do(a) Titular da referida Função (FG-06), conforme solicitação no Memorando nº. 01/2014, da Seção de Controle Patrimonial, de 19/11/2014, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 630/2015-GR, de 13 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020520/2014-85,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EDMILSON JACINTO MARQUES, Matrícula SIAPE nº. 7140025 para exercer pro tempore a Função (FCC) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola, conforme Processo acima mencionado

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 631/2015-GR, de 19 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003842/2014-60,

RESOLVE:

Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995 e SERGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 0140154, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 632/2015-GR, de 19 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010790/2013-05,

RESOLVE:

Designar Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ocupante do cargo de Secretária Executiva, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995, ocupante do cargo de Vigilante e SERGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 0140154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade as investigações dos fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 12

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 633/2015-GR, de 19 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006047/2015-12, anexo Processo UFRPE nº. 23082.008811/2015-86,

RESOLVE:

Designar Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1789447, ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370 e pelo discente EDIVAN VALDEIRNO DE ARAUJO, portador do CPF nº. 219.340.088-18, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade as investigações dos fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 637/2015-GR, de 25 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008955/2015-32,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20/05/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº. 41/2003 e proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/04. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA
Nº. SIAPE	1452828

CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de História - DEHIST

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 638/2015-GR, de 25 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013314/2014-19,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) RODRIGO GAYGER AMARO, Matrícula SIAPE nº. 1803571, do quadro único de pessoal desta IFES, o período compreendido entre 05/09/2014 a 22/03/2015, para efeitos legais de sua cessão ao Governo do Estado de Pernambuco, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 639/2015-GR, de 25 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020706/2014-34,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) ABNILSON VILAR DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0382914, do quadro único de pessoal desta IFES, o período compreendido entre 21/05/2014 a 12/04/2015, para efeitos legais de sua cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SA/SE/MEC.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 13

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 652/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008423/2014-14,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor desta IFES GUSTAVO SANTIAGO DIMECH, matrícula SIAPE nº. 1657491, para a função de Gestor das Atas de Registro de Preço decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2015, conforme fl.nº. 591 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 640/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008718/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24/08/2013, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº. 41/2003 e proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/04. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	AUGUSTO JOSE NOGUEIRA
Nº. SIAPE	0383025
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Biologia

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 641/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007487/2015-89,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade JOSE DE CASTRO E SOUZA FILHO, Matrícula SIAPE nº. 0383975, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 19/02/2015, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 134/2015, de 30/04/2015, fl. 18, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 19 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 644/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015242/2013-63,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1645/2014-GR, de 04/11/2014, que concedeu o afastamento do servidor GABRIEL ARAUJO GUEDES, matrícula SIAPE nº. 1583340, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 645/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015242/2013-63, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.013379/2014-64;

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 14

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) GABRIEL ARAÚJO GUEDES, Matrícula SIAPE nº. 1583340, com ônus parcial para esta Universidade e ônus CAPES, no período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 21/10/2013, com encerramento em 20/04/2017, para realizar Doutorado em Matemática, na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Decisão nº. 58/2013-CTA-DM, de 18/09/2013, constante da folha nº. 20 do Processo acima mencionado, bem como Decisão nº. 13/2014-CPPD, de 09/01/2014, fl. 25 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 646/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021787/2014-90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 538/2015-GR, de 17/04/2015, que autorizou o afastamento da servidora MARIA SUELY COSTA DA CAMARA, matrícula SIAPE nº. 1578121, nos termos a seguir: onde se lê "...com ônus para esta Universidade..."; leia-se "...com ônus parcial para esta Universidade.."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 647/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.023421/2014-55,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) GERALDO GOMES DE LUNA, cargo de Engenheiro Florestal, matrícula SIAPE nº. 0383198, do(a) Pró-Reitoria de Atividades de Extensão -PRAE, para o(a) Departamento de Química - DQ, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 648/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010872/2015-11,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Marcílio de Azevedo, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Antonia Sherlânea Chaves Vêras	UFRPE
Demais Membros	Maria Ignez Leão	UFV
	Odilon Gomes Pereira	UFV
	Edgard Cavalcanti Pimenta Filho	UFPB
Suplentes	Paulo Roberto Cecon	UFV
	Mércia Virginia Ferreira dos Santos	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Adriana Guim	UFRPE
Secretária	Eliane de Araújo Pires	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 651/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011094/2015-70,

RESOLVE:

DESIGNAR, no interesse da Administração Superior, como Representante do Centro de Custo do Cartão Corporativo/UFRPE junto ao Banco do Brasil, o servidor desta IFES CICERO PEREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 1654154,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 15

conforme Resolução nº. 040/2015 do Conselho Universitário, de 05/05/2015.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 653/2015-GR, de 26 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006003/2015-84,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 609/2015-GR, de 08/05/2015, que alterou a Portaria nº. 529/2015-GR, de 16/04/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...JANAINA DE MELO AMORIM DOS SANTOS..."; leia-se "...JANAINA MARIA DE MELO AMORIM DOS SANTOS.."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 654/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.021650/2014-35,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ANDREA CARLA MENDONÇA DE SOUZA PAIVA, cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2574723, do(a) Departamento de Tecnologia Rural – DTR, para o(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 655/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007663/2015-82,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 558/2015-GR, de 27/04/2015, que alterou a Portaria nº. 544/2015-GR, de 22/04/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de março de 2014..."; leia-se "...a partir de março de 2015..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 656/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003012/2014-32,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 231/2015-GR, de 04/02/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...MARGARETI DE JULI MORAES KURTZ..."; leia-se "...SILVIA MARGARETI DE JULI MORAES KURTZ..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 657/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005191/2015-23,

RESOLVE:

Designar Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANA, Matrícula SIAPE nº. 2116228, ANTONIO JOSE NUNES DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº. 383842 e pelo(a) discente EVA LUANA ALMEIDA DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 049.965.894-93, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar continuidade as investigações dos fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 16

08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 658/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008977/2015-01,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC000031, Descentralização de Crédito referente ao Programa de Apoio a Pós-Graduação – PROAP.TC-PROAP 2673/2015; os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Maria Madalena Pessoa Guerra	0385031	Executor
Ramiro José da Silva	0383666	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339014	Diárias - Civil	R\$ 267.275,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 652.151,00
339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 106.910,00
339030	Material de Consumo	R\$ 513.168,00
339033	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 245.893,00
339036	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 59.442,00
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 213.820,00
339093	Indenizações e Restituições	R\$ 60.541,00

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 659/2015-GR, de 27 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.006816/2015-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS FRORENTINO, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 1655190, do(a) Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, para o(a) Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia - EADTEC, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 660/2015-GR, de 29 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022913/2014-23, em anexo o Processo UFRPE nº. 23082.007881/2015-17,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 540/2015-GR, de 22/04/2015, que designou Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Processos acima mencionados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 661/2015-GR, de 29 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022913/2014-23, e em anexo o Processo UFRPE nº. 23082.007881/2015-17,

RESOLVE, na forma do artigo 133 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, designar Comissão Permanente de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 17

Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores desta Universidade BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Superintendência de gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Departamento de Matemática, para sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar o indício de ABANDONO DE CARGO imputado ao servidor FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, Matrícula SIAPE nº. 1867813, que ingressou no Quadro de Pessoal da UFRPE em 26/05/2011, em decorrência de faltas consecutivas nos períodos de 1º a 31/08/2014; 1º a 30/09/2014.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do Presidente, formalizado nos autos, com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da Portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 662/2015-GR, de 29 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.010896/2014-81,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a) servidor(a) TATIANA SIMÕES E LUNA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1317581, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, conforme Decisão nº. 28/2015, de 04/05/2015 e Resolução nº. 031/2015, de 05/05/2015, ambas do Conselho Universitário desta Universidade, a partir da data da assinatura do Ato autorizativo.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 663/2015-GR, de 29 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008803/2015-30,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade ALANE AYANA VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO, Matrícula SIAPE nº. 2021681, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana de Açúcar do Carpina – EECAC/PRPPG, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 06 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 664/2015-GR, de 29 de maio de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23082.011513/2015-73,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a Comissão que elaborará Minuta de Resolução que regulamenta a realização de consulta à comunidade universitária, com objetivo de identificar as preferências em relação a escolha de Reitor(a) e Vice- Reitor(a) da UFRPE, para o quadriênio 2016-2020.

Presidente
Monica Lopes Folena Araujo-DED

Demais Membros
Airon Aparecido Silva de Melo-UAG
Wilson Rosa de Oliveira Junior-DEINFO
Maria de Mascena Diniz Maia-DB
Mateus Rosas Ribeiro Filho-DEPA

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 665/2015-GR, de 29 de maio de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 18

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008707/2014-19,

RESOLVE, na forma do artigo 133 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, designar Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores desta Universidade HELIO FERNANDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 3347683, MARCO AURELIO CARNEIRO DE HOLANDA, Matrícula SIAPE nº. 1721428, e WALBER SANTOS BATISTA, Matrícula SIAPE nº. 1643701, para sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos relatados no Processo.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do Presidente, formalizado nos autos, com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da Portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 667/2015-GR, de 1º de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018118/2014-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 273/2015-GR, de 23/02/2015, que designou a Comissão de Adequação dos Sistemas Informatizados de Transmissão de Documentos desta Universidade, por 90 (noventa) dias, conforme fls. 149 a 151 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 668/2015-GR, de 1º de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004158/2015-86,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 390/2015-GR, de 16/03/2015, que designou os Pregoeiros e Equipe Apoio para licitações na modalidade Pregão desta Universidade, nos termos a seguir:

1) onde se lê "...Gabriel Gonçalves da Silva..."; leia-se "...Gabriela Gonçalves da Silva...";

2) Incluir o servidor Solano Mineiro de Souza Neto, matrícula SIAPE nº. 0383759, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, para compor a Equipe de Apoio;

3) Incluir o servidor Antonio Maciel Correia, matrícula SIAPE nº. 0383004, lotado na Pró-Reitoria de Atividades de Extensão, para compor a Equipe de Apoio;

4) Incluir o servidor Carlos da Costa Monteiro Neto, SIAPE nº. 2161885, para atuar como Pregoeiro; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 679/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008910/2015-68,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(a) servidor(a) desta Universidade ROBÉRIO SILVEIRA DE SIQUEIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº. 2012728, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária - DMV, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 08 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 680/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027449/2014-61,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES, conforme autorização constante no Processo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 19

acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1108/2014-GR, de 13/08/14, que designou o(a) servidor(a) HULDA HELENA CORACIARA STADTLER para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 681/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002171/2015-09,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES RENATO LAURENTI, matrícula SIAPE nº. 2490005, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 149/2013-GR, de 28/01/13, que o designou para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 684/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001887/2015-81,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação e Comunicação Digital, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES CARLOS JULIAN MENEZES ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 1842475, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 627/2013-GR, de 15/04/2013, que designou o(a) servidor(a) OBIONOR DE OLIVEIRA NOBREGA, matrícula SIAPE nº. 1740370, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 686/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009535/2015-73,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Pastagens, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ALVARO JOSE DE ALMEIDA BICUDO, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 689/2015-GR, de 08 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005967/2015-13,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, matrícula SIAPE nº. 2126762, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 773/2013-GR, de 08/05/2013, que designou o(a) servidor(a) ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº. 2288461, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 20

PORTARIA Nº. 690/2015-GR, de 09 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012066/2015-70,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará a Tese Inédita, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Borko Stosic, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Antonia Sherlânea Chaves Vêras	UFRPE
Demais Membros	Maria da Conceição Sampaio de Sousa	UFPB
	Teresa Barnarda Ludermit	UFPE
	Ivon Palmeira Fitipaldi	UFPE
Suplentes	Francisco Tenório de Carvalho	UFPE
	Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Aristeu Portela Júnior	UFRPE
Secretária	Eliane de Araújo Pires	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 691/2015-GR, de 09 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012812/2012-82,

RESOLVE, na forma do artigo 140 c/c o art. 133 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com base nas recomendações do Parecer JR nº. 64/2015/PF/UFRPE/PGF/AGU, designar os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores desta Universidade BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 3830035, ocupante do cargo de

Secretário Executivo e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 384995, ocupante do cargo de Vigilante, para, sob a presidência da primeira, apurar a acumulação ilegal de cargos públicos imputada a servidora ROBERTA GONÇALVES GOMES MARQUES, CPF nº. 037.232.984-51, Matrícula SIAPE nº. 1655498, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns, data de ingresso 15/09/2008, carga horária 40 (quarenta) horas semanais, regime jurídico único.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do Presidente, formalizado nos autos, com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da Portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 696/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026638/2014-17,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Ciências Sociais, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES CARLOS ANTONIO ALVES PONTES, matrícula SIAPE nº. 1508434, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 469/2013-GR, de 15/03/2013, que designou ROSA MARIA DE AQUINO, Matrícula SIAPE nº.0675380, para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 697/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008900/2015-22,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 21

UAEADTec, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES BIANCA CARNEIRO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 1743036. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 631/2013-GR, de 15/04/2013, que a designou para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 699/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011422/2015-38,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 0383967, para exercer pro tempore a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 700/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.004328/2015-22,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 10/06/2015, do(a) servidor(a) SHIRLEY BARBOSA DA SILVA PAIXÃO, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1882827, do(a) Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, para o(a) Divisão de Aposentadoria e Pensão – DIAP/SUGEP, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 702/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009004/2015-81,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CRISTIANE SOARES DE MESQUITA, Matrícula SIAPE nº. 1849667, para exercer pro tempore a Função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em Economia Rural, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 703/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009911/2015-20,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 11/05/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Atenção à Saúde, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ROSALIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº.1116899, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 704/2015-GR, de 10 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009430/2015-14,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CHIARA NATÉRCIA FRANÇA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 2555833, que a designou para os Encargos Função de Substituto(a) Eventual

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 22

do(a) Diretor(a) do Departamento de Economia, por meio da Portaria nº. 1598/2014-GR, de 29/10/2014, conforme solicitação do Processo acima mencionado

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 705/2015-GR, de 11 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011884/2015-55,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC000349, no valor de R\$ 214.183,02, Descentralização de Crédito para atender o Termo de Execução Descentralizada, TED nº. 01/2014-IFPI/UFRPE ; os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Rodolfo Araújo Moraes Filho	1426003	Executor
Lílian Débora de Oliveira Barros	1617311	Fiscal

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 707/2015-GR, de 12 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018104/2014-17,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) TALES WANDERLEY VITAL, Matrícula SIAPE nº. 0384176, do quadro único de pessoal desta IFES, o período compreendido entre 14/10/2014 a 26/04/2015, para efeitos legais de sua cessão ao(à) Prefeitura Municipal de Olinda, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 708/2015-GR, de 12 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020704/2014-45,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO, Matrícula SIAPE nº. 0383753, do quadro único de pessoal desta IFES, o período compreendido entre 21/05/2014 a 26/04/2015, para efeitos legais de sua cessão ao(à) Tribunal Regional Federal da 5ª Região, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 709/2015-GR, de 12 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008978/2015-47,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC000264, Descentralização de Crédito para atender o Termo de Execução Descentralizada, TED nº. 64/2014 para realização da 1ª Olimpíada da Juventude Rural – Processo 58701.001871/2014-37; os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Jorge Roberto Tavares de Lima	0231677	Executor
José Nunes da Silva	2516944	Fiscal

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 23

Código	Descrição	Valor
339030	Material de Consumo	R\$ 42.727,50
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 41.370,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.480,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.680,00

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 713/2015-GR, de 12 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006047/2015-12, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.008811/2015-86,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 633/2015-GR, de 19/05/2015, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 714/2015-GR, de 12 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026638/2014-17,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 695/2015-GR, de 10/06/2015, publicada no DOU em 11/06/2015, Seção 2, Página, 31.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 717/2015-GR, de 12 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012116/2015-19,

RESOLVE:

DESIGNAR, conforme Memo. 184/2015 – CODAI, de 03/06/2015, os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI/UFRPE:

Presidente	Nº. SIAPE
Vandenberg Fontenele Magalhães Cardoni	384670
Suplente	Nº. SIAPE
Erick Farias Couto	1747061
Titular	Nº. SIAPE
Cláudia Mellia	384881
Suplente	Nº. SIAPE
Paulo Roberto Cisneiros Vieira	1432326
Titular	Nº. SIAPE
Mário Ferreira de Moraes	384643
Suplente	Nº. SIAPE
Andrilene Ferreira Maciel	1296070

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 719/2015-GR, de 15 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025405/2014-05,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs. 498/2015-GR, de 13/04/2015 e 620/2015-GR, de 11/05/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 24

REITORA

PORTARIA Nº. 720/2015-GR, de 15 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012007/2015-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Maria de Mascena Diniz Maia, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Marize Nogueira Paranaguá	UFRPE
Demais Membros	João Andrade da Silva	UFPB
	José Luiz de Lima Filho	UFPE
	Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	UFPE
Suplentes	Elcida de Lima Araújo	UFRPE
	Nicodemos Teles de Pontes Filho	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Luciana de Oliveira Franco	UFRPE
Secretária	Eliane de Araújo Pires	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 722/2015-GR, de 15 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007783/2015-80,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas - Ênfase em Economia Rural, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES SONIA MARIA FONSECA PEREIRA OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº. 1767893. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 705/2013-GR, de 25/04/2013, que designou o(a) servidor(a) GISLEIA BENINI DUARTE, matrícula SIAPE nº.

2733201, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 723/2015-GR, de 15 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008707/2014-19,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portarias nº. 665/2015-GR, de 29/05/2015, que designou Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 724/2015-GR, de 15 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008707/2014-19,

RESOLVE, na forma do artigo 140 c/c o art. 133 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com base nas recomendações do Parecer JR nº. 64/2015/PF/UFRPE/PGF/AGU, designar os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores desta Universidade HELIO FERNANDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 3347683, MARCO AURELIO CARNEIRO DE HOLANDA, Matrícula SIAPE nº. 1721428 e WALBER SANTOS BAPTISTA, Matrícula SIAPE nº. 1643701, para, sob a presidência da primeira, apurar a acumulação ilegal de cargos públicos imputado(a) ao(à) servidor(a) ANABEL GUEDES PESSOA NOLASCO, CPF nº. 043.545.924-44, Matrícula SIAPE nº. 2104248, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, data de ingresso 20/03/2014, carga horária 20 (vinte) horas semanais, regime jurídico único.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do Presidente, formalizado nos autos, com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da Portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 25

relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 757/2015-GR, de 22 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009994/2014-76,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 1.111/2014-GR, de 13/08/2014, composta pelos servidores JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2722603, SORAYA GIOVANETTI EL-DEIR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6435762, e ao discente FABIO WILLIAN CORREIA DE DENIZ, CPF nº 092.629.864-08, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados nos autos.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 758/2015-GR, de 22 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012818/2015-01,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Elvira Maria Regis Pedrosa, como

requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	José Vargas de Oliveira	UFRPE
Demais Membros	Luiz Carlos Camargo Barbosa Ferraz	USP
	Suzana Maria Gico Lima Montenegro	UFPE
	Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral	UFPE
Suplentes	Sônia Maria Alves de Oliveira	UFRPE
	Vital Pedro da Silva Paz	UFRB
Membro indicado pela CPPD	Admilson Ribeiro Toscano de Brito	UFRPE
Secretária	Eliane de Araújo Pires	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 760/2015-GR, de 26 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006047/2015-12, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.008811/2015-86,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 633/2015-GR, de 19/05/2015, designando a nova composição da respectiva Comissão de Sindicância, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Gledson Luiz Pontes de Almeida – Presidente – SIAPE nº. 1789447
Roberto de Albuquerque Melo – Suplente – SIAPE nº. 2032370
Hugo Monteiro Ferreira – Titular – SIAPE nº. 16405366
Fernando Joaquim Ferreira Maia – Suplente – SIAPE nº. 2699728
Rafael Almeida da Silva Martins – Discente Titular do Curso de Ciências Sociais
Raí Amorim Freire - Discente Suplente do Curso de Ciências Biológicas

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 26

PORTARIA Nº. 761/2015-GR, de 26 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012918/2015-29,

RESOLVE:

DESIGNAR para Fiscal do Convênio nº. 03/2014-UFRPE/FADURPE, que trata do Projeto "Apoio à Capacitação e Formação Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica – RENAFORM/UFRPE", o(a) servidor(a) MONICA LOPES FOLENA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 01236235, conforme Memo nº. 49/2015-RENAFORM.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 762/2015-GR, de 26 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012138/2015-89,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenadoria de Apoio às Unidades Acadêmicas e Campi Avançados - CAUACA, o(a) servidor(a) FÁBIO ALBERTO SOARES XAVIER, Matrícula SIAPE nº. 2124768, no período de 05/06/2015 a 12/06/2015, devido ao gozo das férias do(a) Titular da referida Função, conforme solicitação no Memorando nº. 141/2015-PROAD, de 03/06/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 765/2015-GR, de 26 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003842/2014-60,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 631/2015-GR, de 19/05/2015, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 766/2015-GR, de 26 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007839/2015-04,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Universidade, DANIEL PONTES JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 0384902, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) anos (período: 06/07/2015 a 05/07/2018), de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, c/c o art. 2º da EC 32/2001, corroborando com o disposto na Portaria Normativa nº. 4, de 06 de julho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão -MPOG, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoal da SUGEP constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 767/2015-GR, de 29 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.003576/2014-75,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) LILIAN DA SILVA BRITO, cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº. 2069863, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, conforme Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 27

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 768/2015-GR, de 29 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009885/2015-30,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 13/05/2015, do(a) servidor(a) LADICE CRISTINA BEZERRA DE ALMEIDA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 1651108, do(a) Departamento de Administração de Pessoas – DAP/SUGEP, para o(a) Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG/Coordenação de Medicina Veterinária, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 780/2015-GR, de 30 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017439/2014-18,

RESOLVE:

Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1789447 e pelo discente FELIPE CESAR VASCONCELOS LAPENDA, portador do CPF nº. 097.194.934-45, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes nos Processos acima mencionados.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos,

consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 781/2015-GR, de 30 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009259/2015-43,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, CLAUDIO TADEU CRISTINO, Matrícula SIAPE nº. 1227150, cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 01 a 21/06/2015, para ministrar disciplina no Programa de Doutorado Interinstitucional – DINTER, na Universidade Federal de Sergipe, em Aracajú - SE, conforme Decisão nº. 039/2015, do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, de 13/05/2015, constante na folha nº. 05 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 786/2015-GR, de 30 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005348/2015-11,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Melhoramento Genético de Plantas, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JOSE WILSON DA SILVA, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 28

PORTARIA Nº. 788/2015-GR, de 30 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012063/2015-36,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ANA CARLA ASFORA EL-DEIR. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 196/2013-GR, de 05/02/2013, que designou o(a) servidor(a) Geraldo Jorge Barbosa de Moura para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 789/2015-GR, de 01 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011442/2015-17,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretária do Departamento de Logística e Serviços, o(a) servidor(a) Fabiana Barbosa das Mercês, Matrícula SIAPE nº. 2161267, no período de 29/06 a 10/07/2015, devido ao gozo das férias do(a) Titular da referida Função, conforme solicitação no Memorando nº. 176/2015-DELOGS, de 26/05/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 790/2015-GR, de 01 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013612/2015-90,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) MARCELO BRITO CARNEIRO LEAO, da Função pro tempore de Diretor(a) Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme solicitação do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 791/2015-GR, de 01 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013612/2015-90,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GABRIEL RIVAS DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para os Encargos da Função de Diretor Geral e Acadêmico da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 792/2015-GR, de 01 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011000/2015-62,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27/05/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº. 41/2003 e proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/04. Tal ato fundamenta-se no § 19 do Art. 40 da E.C. nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CLEIDE CRISTINA GUILHERME PEREIRA
Nº. SIAPE	0383072
CARGO	Auxiliar em Administração
LOTAÇÃO	CEAGRI - I

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 29

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 794/2015-GR, de 02 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012113/2015-85,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Pró-Reitoria de Administração, o(a) servidor(a) MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0981004, no período de 12 e 13/06/2015, devido ao afastamento do(a) Titular da referida Função, conforme solicitação no Memorando nº. 139/2015-PROAD, de 03/06/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 795/2015-GR, de 02 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000666/2015-95,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Administração de Pessoal e SCDP da UACSA, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES LUISA AMANDA SANTOS BRITO, matrícula SIAPE nº. 1126867.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 796/2015-GR, de 02 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000666/2015-95,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Compras da UACSA, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES GIRLEY GIRLENO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula SIAPE nº. 2157728.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 797/2015-GR, de 02 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000666/2015-95,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Estágio da UACSA, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES LUANNE CRISTINNES DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº. 2161700.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 799/2015-GR, de 02 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008299/2015-78,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação Física, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ROSANGELA CELY BRANCO LINDOSO, matrícula SIAPE nº. 2938788. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1479/2010-GR, de 09/12/2010, que designou o(a) servidor(a) Vitor Caiffo Brito, matrícula SIAPE nº. 1758351, para a referida Função.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 30

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 801/2015-GR, de 02 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012118/2015-16,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Sistemas de Informações, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES VICTOR WANDERLEY COSTA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 2019398. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1743/2013-GR, de 24.10.2013, que designou o(a) servidor(a) Cicero Garrozi, matrícula SIAPE nº. 2514934, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 802/2015-GR, de 02 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012114/2015-20,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GABRIEL RIVAS DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 383930, Lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 803/2015-GR, de 02 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011938/2015-82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, como membros da Comissão para a segunda consulta para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas:

Presidente	Nº. SIAPE
Yone Vila Nova Cavalcanti	1257860
Titular	Nº. SIAPE
Nara Suzy Aguiar de Freitas	1218166
Suplente	Nº. SIAPE
Luciana de Oliveira Franco	1478437
Discente Titular	-----
Anderson Rafael dos Santos Braz	-----
Discente Suplente	-----
Samantha Cândido	-----

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 805/2015-GR, de 02 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011938/2015-82,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 1646614.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 31

PORTARIA Nº. 806/2015-GR, de 02 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011916/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER aos(às) funcionários(as) vinculados ao contrato da empresa VIRTUS Administradora de Serviços, DANILO NASCIMENTO DE LIMA, CPF nº. 061.104.264-90, e NIEDSON SANTOS DO NASCIMENTO, CPF nº. 086.744.287-54, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiverem a serviço desta Instituição e no exercício de suas funções, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 807/2015-GR, de 03 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011459/2015-66,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) PAULO DE JESUS, a partir de 30/03/2015, dos Encargos da Função de Coordenador Executivo da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares - INCUBACOOP, tendo em vista sua aposentadoria, na data supra citada, conforme Portaria nº. 456/2015-GR, de 27/03/2015, publicada no DOU em 30/03/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 808/2015-GR, de 03 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011459/2015-66,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador(a) Executivo(a) da Incubadora Tecnológica de

Cooperativas Populares - INCUBACOOP, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES IRENILDA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº. 383248, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 810/2015-GR, de 03 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009173/2015-11,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MANOEL GUEDES CORRÊA GONDIM JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 385022. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 668/2011-GR, de 09.06.2011, e Dispensar (a) servidor(a) Edmilson Jacinto Marques, matrícula SIAPE nº. 7140025, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 812/2015-GR, de 03 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012262/2015-44,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Procuradoria Jurídica da UFRPE, o Procurador Federal JOSE REGINALDO PEREIRA GOMES FILHO, matrícula SIAPE nº. 1358545, no período de 06 a 19/07/2015, devido às férias do(a) Titular da referida Função, conforme solicitação no Memorando nº. 79/2015-PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 03/06/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 32

REITORA

PORTARIA Nº. 815/2015-GR, de 03 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009966/2015-30,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Análise e Controle, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES DAYVISON SPINDOLA SOARES BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 2080025. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1317/2014-GR, de 12.09.2014, e Dispensar (a) servidor(a) Deraldo Silva da Costa, matrícula SIAPE nº. 7140025, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 816/2015-GR, de 06 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009522/2015-02,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 1º/06/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor-Geral do Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ÂNGELO MAGNO FREITAS COSTA, matrícula SIAPE nº. 1659711.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 817/2015-GR, de 06 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012060/2015-01,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 08/06/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Planejamento Físico e Documentação, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ANA DULCE DA SILVEIRA GASPAR, matrícula SIAPE nº. 2066719.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 818/2015-GR, de 06 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011882/2015-66,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 15/06/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador de Suporte Técnico e Apoio a Eventos do Núcleo de Tecnologia da Informação, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 2105473.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 819/2015-GR, de 06 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011913/2015-89,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 1º/06/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 33

Diretor(a) da Divisão de Admissão e Programação do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JANAINA MARIA DE MELO AMORIM DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1675883. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 330/2014-GR, de 26.02.2014, e Dispensar (a) servidor(a) Vinicius Silva Aragão, matrícula SIAPE nº. 2067129, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 822/2015-GR, de 06 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011980/2015-01,

RESOLVE:

DESIGNAR, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) servidor(a) que assume os Encargos da Função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO, matrícula SIAPE nº. 1543150. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 836/2014-GR, de 13.06.2014, e Dispensar o(a) servidor(a) Jorge da Silva Correa Neto, matrícula SIAPE nº. 1540982, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 820/2015-GR, de 06 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012122/2015-76,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Núcleo de Tecnologia da Informação, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES FERNANDO JOSÉ SURUAGY

MONTEIRO, Monteiro, matrícula SIAPE nº. 1081681. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1109/2014-GR, de 13.08.2014, e Dispensar o(a) servidor(a) Carlos Frederico Medeiros de Souza, matrícula SIAPE nº. 2465531, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 821/2015-GR, de 06 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011980/2015-01,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JORGE DA SILVA CORREA NETO, matrícula SIAPE nº. 1540982, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1919/2013-GR, de 25.11.2013, e Dispensar o(a) servidor(a) Elidiane Suane Dias de Melo, matrícula SIAPE nº. 1807212, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 823/2015-GR, de 06 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009185/2015-45,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1614/2014-GR, de 30 de outubro de 2014, que designou os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, conforme Memo. nº. 42/2014-SEG, de 24/10/2014, nos termos a seguir: onde se lê: "...Titular: Gisele Adelita Matias...Suplente: Wagner Eduardo da Silva..."; leia-se: "...Titular: Júlia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré...Suplente: Natanael Duarte de Azevedo..."; permanecendo os demais termos inalterados.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 34

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 824/2015-GR, de 06 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005979/2015-30,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 480/2015-GR, de 07/04/2015, nos termos a seguir: onde se lê: "...Encargos da Função de Secretário do Núcleo de Acessibilidade, do Núcleo de Relações Institucionais e Convênios..."; leia-se: "...Encargos da Função de Secretário do Núcleo de Acessibilidade..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 825/2015-GR, de 06 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006012/2015-75,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1789447, Lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 826/2015-GR, de 06 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009214/2015-79,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2191515, lotado(a) no(a) Divisão de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas/DAMP - SUGEP, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 05 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 827/2015-GR, de 06 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011906/2015-87,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE AMILTON SANTOS JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1827653, Lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, bem como do Programa Pesquisa em Movimento, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 828/2015-GR, de 06 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009282/2015-38,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade PRISCILLA VIRGINIO DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 1961884, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 09 do Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 35

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 829/2015-GR, de 06 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007707/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2015 ao(à) servidor(a) desta Universidade FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1867813, lotado(a) no(a) Núcleo de tecnologia da Informação, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/97, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 04 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 830/2015-GR, de 06 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000832/2014-72,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 63/2014-GR, de 16/01/2014, que designou a Comissão de Elaboração de Proposta de Modelo de Discussão para a Nova Estatuinte da UFRPE, nos termos a seguir: Designar o servidor Cícero Monteiro de Souza, representante da ADUFERPE em substituição a José Nunes da Silva, permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 831/2015-GR, de 06 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005033/2015-73,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a), ANTHONY WELLINGTON ALMEIDA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2142103, Lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição e no exercício de sua função, bem como do Programa Pesquisa em Movimento, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 833/2015-GR, de 07 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008696/2015-40,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, LUCELENA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1092461, cargo de Auxiliar em Administração, para servir como jurado nas sessões ordinárias do 2º Tribunal do Júri do Recife, no período de 29.04 a 23.12.2015, com fundamento no art. 102, inciso VI, da Lei nº. 8.112/90, sem prejuízo de seus vencimentos.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 203/2015-SUGEP, de 01 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001945/2015-76,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) SIMONE APARECIDA DA SILVA LINS, do Quadro Único de Pessoal desta

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 36

IFES, Matrícula SIAPE nº. 1761829, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 011/2015-CST, de 16/03/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 213/2015-SUGEP, de 16 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002923/2015-23,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1513944, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 016/2015-CST, de 06/04/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 214/2015-SUGEP, de 16 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005737/2015-46,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) VITOCLEY BEZERRA DE MORAES, do Quadro Único de

Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1851181, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 013/2015-CST, de 06/04/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 215/2015-SUGEP, de 16 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003399/2015-16,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) TONY CANTARELLI DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1663173, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 015/2015-CST, de 06/04/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 216/2015-SUGEP, de 16 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005628/2015-29,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 37

GRAZIELLE ANAHY DE SOUSA ALEIXO CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2565671, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 012/2015-CST, de 06/04/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 295/2015-SUGEP, de 30 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006849/2015-14,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANDREA ALICE DA FONSECA OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1364514, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 014/2015-CST, de 13/04/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 13 de abril de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 296/2015-SUGEP, de 30 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022826/2014-76,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 644/2014-SUGEP, de 03/11/2014, que autorizou a suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade ao servidor PAULO DE PAULA MENDES, nos termos a seguir: onde se lê "...no período de 05/09/2014 a 03/12/2014..."; leia-se "...no período de 07/06/2014 a 03/12/2014..."; permanecendo os demais termos inalterados, conforme solicitação constante na folha nº. 21 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 391/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026755/2014-81,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSE CARLOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383325, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 018/2015-CST, de 07/05/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 07 de maio de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 414/2015-SUGEP, de 11 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004330/2015-00,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 38

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANNA MYRNA JAGUARIBE DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1299724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 022/2015-CST, de 21/05/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 415/2015-SUGEP, de 11 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008096/2015-81,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ELINALDO DA SILVA ALCOFORADO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 020/2015-CST, de 18/05/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 18 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 416/2015-SUGEP, de 11 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008496/2015-97,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANDRE AUGUSTO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2002989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 023/2015-CST, de 22/05/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 17 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 417/2015-SUGEP, de 11 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008766/2015-60,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) BOGDAN DOBOSZEWSKI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1279192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 021/2015-CST, de 21/05/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 39

PORTARIA Nº. 429/2015-SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008477/2015-61,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CLESIO SOUZA RAMOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1690582, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 025/2015-CST, de 01/06/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 20 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 430/2015-SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008311/2015-44,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOAO RUFINO DE FREITAS FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 024/2015-CST, de 01/06/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 33 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 466/2015-SUGEP, de 29 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006643/2015-94,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2534469, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 019/2015-CST, de 08/06/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 24 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 379/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006344/2014-79, anexo Processo UFRPE nº. 23082.006343/2014-24,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade MARCELO METRI CORREA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1508540, admitido(a) em 13/09/2005, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 182/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante da folha nº. 93 do Processo UFRPE nº. 23082.006344/2014-79.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 40

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 298/2015-SUGEP, de 30 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008913/2014-11,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade JOSÉ MACHADO COELHO JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2622232, admitido(a) em 17/04/2012, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 063/2015-CPPD, de 06/03/2015, constante da folha nº. 193 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 182/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009174/2014-84,

RESOLVE:

Declarar estável, a partir de 25 de maio de 2013, o(a) servidor(a) desta Universidade, GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1789447, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, admitido(a) em 25/05/2010, por ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público, de acordo com o art. 16 § 1º da Resolução nº. 64/2003-CEPE, conforme Decisão nº. 060/2015-CPPD, de 06/03/2015, constante da folha nº. 119 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA nº. 178/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019397/2014-50,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 733/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) CLECIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1909617, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 16/01/2014...", leia-se "...a partir de 16/01/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA nº. 177/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019381/2014-47,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 754/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) PEDRO AURELYO LYRA BARRETO, Matrícula SIAPE nº. 1882274, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/08/2013...", leia-se "...a partir de 02/08/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 13 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA nº. 176/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 41

no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020908/2014-86,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 770/2014-SUGEP, de 14/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) SHIRLEY BARBOSA DA SILVA PAIXÃO, Matrícula SIAPE nº. 1882827, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/08/2013...", leia-se "...a partir de 02/08/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 175/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019392/2014-27,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 746/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Técnico Laboratório - Área, o(a) servidor(a) HELIO CAMPOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1903203, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 21/11/2013...", leia-se "...a partir de 21/11/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 174/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019481/2014-73,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 752/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Médico Veterinário, o(a) servidor(a) BRENO MENEZES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1909996, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 12/01/2014...", leia-se "...a partir de 12/01/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 173/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019405/2014-68,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 730/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de Técnico de Laboratório - Área, o(a) servidor(a) ANDERSON PHILIPPE CAVALCANTI SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1886592, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/09/2013...", leia-se "...a partir de 02/09/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 172/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019483/2014-62,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 765/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Bibliotecária Documentalista, o(a) servidor(a) LAURIZETE FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1909092, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 12/01/2014...", leia-se "...a partir de 12/01/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 171/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 42

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019378/2014-23,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 757/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) TACIANA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 1868648, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 30/05/2013...", leia-se "...a partir de 30/05/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 170/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019384/2014-81,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 753/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) MARCIO SERGIO SOARES AUSTREGESILLO, Matrícula SIAPE nº. 1881563, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/08/2013...", leia-se "...a partir de 02/08/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 14 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 179/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008885/2014-31,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, do(a) servidor(a) desta Universidade RODRIGO DE OLIVEIRA SIMÕES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1839814, admitido(a) em 20/01/2011, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 048/2015-CPPD, de 23/02/2015, constante da folha nº. 168 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 189/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025557/2014-08,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Engenheiro Civil, a partir de 1º/03/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade EMMANUEL EDUARDO VITORINO DE FARIAS, Matrícula SIAPE nº. 1920265, admitido(a) em 1º/03/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 07 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 188/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017935/2014-71, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.004759/2014-16 e 23082.015111/2013-86,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade TAYNAH DE BRITO BARRA NOVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1889157, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 43

acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 047/2015-CPPD, de 23/02/2015, constante da folha nº. 101 do Processo UFRPE nº. 23082.017935/2014-71.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 187/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017360/2014-97, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005549/2014-37 e 23082.018441/2013-23,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, do(a) servidor(a) desta Universidade ALESSANDRA CARLA CEOLIN, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2001647, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 052/2015-CPPD, de 23/02/2015, constante da folha nº. 71 do Processo UFRPE nº. 23082.017360/2014-97.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 186/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010245/2009-24,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Professor do Magistério Superior, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, Matrícula SIAPE nº. 2572800, admitido(a) em 13/03/2008, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 050/2015-CPPD, de 23/02/2015, constante da folha nº. 151 do Processo acima mencionado, a partir de 13/08/2010.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 185/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018925/2014-53,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade PLÍNIO PEREIRA GOMES JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1776586, admitido(a) em 29/03/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 059/2015-CPPD, de 06/03/2015, constante da folha nº. 163 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 184/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010179/2012-98, anexo Processo UFRPE nº. 23082.021708/2009-83,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ANGELICA VIRGINIA VALOIS MONTARROYOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2526145, admitido(a) em 17/03/2009, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 061/2015-CPPD, de 06/03/2015, constante da folha nº. 307 do Processo UFRPE nº. 23082.010179/2012-98.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 44

PORTARIA Nº. 183/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017904/2014-11, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005263/2014-51 e 23082.018245/2013-59,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade DIANA VASCONCELOS LOPES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1316095, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 002/2015-CPPD, de 08/01/2015, constante da folha nº. 71 do Processo UFRPE nº. 23082.017904/2014-11.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 181/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017900/2014-32, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005255/2014-13 e 23082.018231/2013-35,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ORISON MARDEN BANDEIRA DE MELO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 2000286, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 062/2015-CPPD, de 06/03/2015, constante da folha nº. 96 do Processo UFRPE nº. 23082.017900/2014-32.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 180/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019380/2014-01,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 751/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) RAFAEL MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1867790, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 30/05/2013...", leia-se "...a partir de 30/05/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 190/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023494/2014-47,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 26/03/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CRISTIANE DE SOUZA PACHÊCO, Matrícula SIAPE nº. 1929529, admitido(a) em 26/03/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 06 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 222/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019389/2014-11,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 45

Alterar a Portaria nº. 750/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Técnico em Contabilidade, o(a) servidor(a) JACKELINNE MARIA CIRINO, Matrícula SIAPE nº. 1897549, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 17/10/2013...", leia-se "...a partir de 17/10/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 221/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019396/2014-13,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 731/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o(a) servidor(a) DALTON FRANCISCO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 1802646, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 16/05/2013...", leia-se "...a partir de 16/05/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 220/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019399/2014-49,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 734/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) CAROLINA BARBOSA MESQUITA NEIVA, Matrícula SIAPE nº. 2609321, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/08/2013...", leia-se "...a partir de 02/08/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 219/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019386/2014-70,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 747/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente de Laboratório, o(a) servidor(a) JOSE LUIZ MALHEIROS DE SOUZA NETO, Matrícula SIAPE nº. 1891950, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 28/09/2013...", leia-se "...a partir de 28/09/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 218/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019391/2014-82,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 773/2014-SUGEP, de 14/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) IZABEL DE LIMA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1626710, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/04/2014...", leia-se "...a partir de 02/04/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 196/2015-SUGEP, de 27 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 46

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003807/2015-21,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 26/10/2014, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDRE GUIMARAES CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº. 1898553, admitido(a) em 26/10/2011, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 193/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023085/2014-41,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 12/01/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANTONIO MARCELO DO NASCIMENTO NETO, Matrícula SIAPE nº. 1868667, admitido(a) em 12/01/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 07 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 192/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023084/2014-04,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 24/11/2014, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ALEX SILVA DE SALES, Matrícula SIAPE nº. 1900337, admitido(a) em 24/11/2011, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 06 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 191/2015-SUGEP, de 24 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002416/2015-90,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 12/01/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 1564618, admitido(a) em 12/01/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 06 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 223/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019395/2014-61,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 771/2014-SUGEP, de 14/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) DIEGO DE QUEIROZ JORDÃO, Matrícula SIAPE nº. 1882259, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/08/2013...", leia-se "...a partir de 02/08/2014...", permanecendo inalterados os demais termos,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 47

conforme solicitação constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 232/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019482/2014-18,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 759/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) DANILLO NOBRE SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº. 1909582, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 16/01/2014...", leia-se "...a partir de 16/01/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 231/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019484/2014-15,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 755/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Secretário Executivo, o(a) servidor(a) WAGNER MARQUES CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº. 1929594, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 26/03/2014...", leia-se "...a partir de 26/03/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 12 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 230/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020413/2014-57,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 769/2014-SUGEP, de 14/11/2014, que efetivou no cargo de Nutricionista, o(a) servidor(a) CAROLINA RIBEIRO LINS E MELLO, Matrícula SIAPE nº. 1912074, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 26/01/2014...", leia-se "...a partir de 26/01/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 229/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019402/2014-24,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 725/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE, Matrícula SIAPE nº. 1870275, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 13/06/2013...", leia-se "...a partir de 13/06/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 228/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019387/2014-14,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 48

Alterar a Portaria nº. 748/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o(a) servidor(a) JOBSON ROCHA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1913178, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 23/01/2014...", leia-se "...a partir de 23/01/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 227/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019404/2014-13,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 729/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de Técnico de Laboratório - Área, o(a) servidor(a) ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 25/05/2013...", leia-se "...a partir de 25/05/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 226/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020416/2014-91,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 762/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) MANUEL MONTEIRO CUNEGUNDES CAPANO, Matrícula SIAPE nº. 1914362, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 03/02/2014...", leia-se "...a partir de 03/02/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 225/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019385/2014-25,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 756/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) JOYCE VASCONCELOS COUTINHO DOS REIS, Matrícula SIAPE nº. 1867780, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 25/05/2013...", leia-se "...a partir de 25/05/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 224/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019393/2014-71,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 745/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) GIUSEPE ANGELO CAMILO ZOPPI, Matrícula SIAPE nº. 1506882, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 02/08/2013...", leia-se "...a partir de 02/08/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 233/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 49

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020414/2014-00,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 723/2014-SUGEP, de 10/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) JOSE EDUARDO DE MELO BARROS, Matrícula SIAPE nº. 1923988, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 01/03/2014...", leia-se "...a partir de 01/03/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 324/2015-SUGEP, de 19 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005258/2014-49, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005257/2014-02 e 23082.005256/2014-50,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ANA CATARINA DOS SANTOS PEREIRA CABRAL, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1759296, admitido(a) em 19/01/2010, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 141/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha nº. 118 do Processo UFRPE nº. 23082.05258/2014-49.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 323/2015-SUGEP, de 19 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017923/2014-47, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005218/2014-05 e 23082.015115/2013-64,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade DENNYS DIKSON MARCELINO DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2000409, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 139/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha nº. 115 do Processo UFRPE nº. 23082.017923/2014-47.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 297/2015-SUGEP, de 30 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010895/2014-37, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.006288/2013-91 e 23082.007197/2014-54,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade TATIANA SIMÕES E LUNA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1317581, admitido(a) no serviço público em 01/02/2007 e nomeada nesta Universidade em 10/07/2012, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 090/2015-CPPD, de 10/04/2015, constante da folha nº. 141 do Processo UFRPE nº. 23082.010895/2014-37.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 239/2015-SUGEP, de 22 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024052/2014-18,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 50

EFETIVAR no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, a partir de 26/05/2014, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1867813, admitido(a) em 26/05/2011 de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 238/2015-SUGEP, de 22 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003665/2015-01,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 23/05/2014, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade WALBER ALLAN DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 1867700, admitido(a) em 23/05/2011, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 09 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 237/2015-SUGEP, de 22 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003663/2015-11,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Bibliotecário, a partir de 02/04/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JACIARA MARIA FELIX, Matrícula SIAPE nº.

1930423, admitido(a) em 02/04/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 236/2015-SUGEP, de 22 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019382/2014-91,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 758/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) PAULO FERNANDO COSTA DA FONTE FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1797348, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 25/05/2013...", leia-se "...a partir de 25/05/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº. 235/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019379/2014-78,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 761/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente de Laboratório, o(a) servidor(a) REGINA MARIA VASCONCELOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1893217, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 10/10/2013...", leia-se "...a partir de 10/10/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 51

PORTARIA nº. 234/2015-SUGEP, de 17 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020417/2014-35,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 760/2014-SUGEP, de 12/11/2014, que efetivou no cargo de Assistente em Administração, o(a) servidor(a) OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1908923, nos seguintes termos: Onde se lê "...a partir de 12/01/2014...", leia-se "...a partir de 12/01/2015...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme solicitação constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 325/2015-SUGEP, de 19 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022171/2014-36, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005412/2014-82 e 23082.018566/2013-53,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade CARLA RENATA SILVA LEITÃO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1315381, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 138/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha nº. 50 do Processo UFRPE nº. 23082.022171/2014-36.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 366/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010245/2009,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2572800, admitido(a) em 10/03/2008, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 050/2015-CPPD, de 23/02/2015 (fl.151 do Processo acima mencionado), retificada pela Decisão nº. 088/2015-CPPD, de 08/04/2015 (fl.155 do Processo acima mencionado).

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 360/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005397/2014-72, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005332/2013-46 e 23082.014989/2013-02,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade GILVANIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 3620934, admitido(a) em 10/08/2012, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 183/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante da folha nº. 106 do Processo UFRPE nº. 23082.005397/2014-72.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 359/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 52

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024811/2013-61, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.024812/2013-14 e 23082.024813/2013-51,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade WELLINGTON MARINHO DE LIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1373904, admitido(a) em 26/05/2009, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 203/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante da folha nº. 61 do Processo UFRPE nº. 23082.024811/2013-61.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 358/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023418/2013-51,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1722603, admitido(a) em 06/06/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 185/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante da folha nº. 164 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 357/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº.

23082.024756/2013-18, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.020214/2012-87 e 23082.020934/2011-61,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade REZILDA RODRIGUES OLIVEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1131279, admitido(a) em 04/02/2011, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 181/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante da folha nº. 130 do Processo UFRPE nº. 23082.024756/2013-18.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 347/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024901/2014-33,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade THIERES GEORGE FREIRE DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1757943, admitido(a) em 18/01/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 148/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha nº. 405 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 328/2015-SUGEP, de 19 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022564/2014-40, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.009600/2014-80 e 23082.018857/2013-41,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 53

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade SHERRY MORGANA JUSTINO DE ALMEIDA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2743018, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 142/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha nº. 93 do Processo UFRPE nº. 23082.022564/2014-40.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 327/2015-SUGEP, de 19 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021192/2014-34, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.021108/2014-82 e 23082.021057/2014-99,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA VIRGINIA DE ALMEIDA AGUIAR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1797405, admitido(a) em 16/06/2010, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 140/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha nº. 98 do Processo UFRPE nº. 23082.021192/2014-34.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 326/2015-SUGEP, de 19 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024881/2014-09,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a)

servidor(a) desta Universidade MARCO AURELIO CARNEIRO DE HOLANDA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1721428, admitido(a) em 14/08/2009, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 149/2015-CPPD, de 08/05/2015, constante da folha nº. 283 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 367/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007126/2012-90,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade BETANIA CRISTINA GUILHERME, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1660057, admitido(a) no serviço público em 09/10/2008 e redistribuída para esta IFES em 01/06/2010, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 200/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 137 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 388/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012081/2014-37,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade ELTON JOSE DE FRANÇA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1616672, admitido(a) 26/03/2008, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 54

art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 195/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 160 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 387/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018921/2014-75,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade ORNAN FILIPE DE ARAUJO OLIVEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1644015, admitido(a) 22/07/2008, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 193/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 164 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 386/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018920/2014-21,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade HUMBERTO GOMES HAZIN, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1606132, admitido(a) 24/01/2008, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 165/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 263 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 385/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018928/2014-97,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade WERUSKA DE MELO COSTA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2580385, admitido(a) 15/01/2009, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 188/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 163 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 382/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019377/2013-06,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1346246, admitido(a) 25/02/2011, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 196/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 212 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 380/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009427/2012-58, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.019604/2011-23 e 23082.003532/2011-01,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2699728, admitido(a) 30/07/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 186/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 210 do Processo UFRPE nº. 23082.009427/2012-58.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 378/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015319/2014-86, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.004758/2014-63, 23082.01522/2013-66,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA LIMA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2001514, admitido(a) 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 187/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 95 do Processo UFRPE nº. 23082.015319/2014-86.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 369/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024892/2014-81,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade EVARISTO JORGE OLIVEIRA DE SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1788286, admitido(a) 25/05/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 198/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 303 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 368/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018927/2014-42,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade ALESSANDRO HERBERT DE OLIVEIRA SANTOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1580374, admitido(a) 30/08/2007, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 192/2015-CPPD, de 18/05/2015, constante na folha nº. 117 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 447/2015-SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 56

e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001213/2015-86,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade MARCELO IURY DE SOUSA OLIVEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1679100, admitido(a) em 19/01/2009, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 231/2015-CPPD, de 08/06/2015, constante na folha nº. 117 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 458/2015-SUGEP, de 25 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000085/2015-53, anexos Processos UFRPE nº. 23082.000816/2014-80 e 23082.012565/2014-86,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade FABIANA FERREIRA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1858370, admitido(a) em 17/06/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 233/2015-CPPD, de 08/06/2015, constante da folha nº. 116 do Processo UFRPE nº. 23082.000085/2015-53.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 457/2015-SUGEP, de 25 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015310/2014-75, anexos Processos UFRPE nº. 23082.015113/2013-75 e 23082.004765/2014-65,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade MORGANA SOARES DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1615557, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 212/2015-CPPD, de 08/06/2015, constante da folha nº. 75 do Processo UFRPE nº. 23082.015310/2014-75.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 456/2015-SUGEP, de 25 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020485/2012-32,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade PAULO ROBERTO JAQUES DILL, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1652619, admitido(a) em 18/08/2008, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 219/2015-CPPD, de 08/06/2015, constante da folha nº. 171 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 455/2015-SUGEP, de 25 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016043/2014-53,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade NILSON SANT'ANNA JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1861862, admitido(a) em 28/04/2011, considerando-o em

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 57

processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 227/2015-CPPD, de 08/06/2015, constante da folha nº. 105 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 452/2015-SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018917/2014-15,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade NERANDI LUIZ CAMERINI, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1786828, admitido(a) em 14/05/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 228/2015-CPPD, de 08/06/2015, constante na folha nº. 164 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 451/2015-SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001215/2015-75,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1757884, admitido(a) em 18/01/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 218/2015-CPPD, de 08/06/2015, constante na folha nº. 123 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 450/2015-SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001214/2015-21,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade GLAUBER MAGALHÃES PIRES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1703914, admitido(a) em 21/05/2009, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 229/2015-CPPD, de 08/06/2015, constante na folha nº. 101 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 449/2015-SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020392/2012-16,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade KATIA COSTA LIMA CORREA DE ARAUJO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2354168, admitido(a) em 31/07/2008, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 230/2015-CPPD, de 08/06/2015, constante na folha nº. 202 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 448/2015-SUGEP, de 16 de junho de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 58

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001216/2015-10,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1803648, admitido(a) em 30/07/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisões nº. 211/2015-CPPD, de 08/06/2015, constante na folha nº. 176 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 459/2015-SUGEP, de 25 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004867/2015-61, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.011982/2014-10 e 23082.014217/2012-81,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade JORGE EDUARDO CAVALCANTE LUCENA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2441476, admitido(a) em 11/12/2008, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 232/2015-CPPD, de 08/06/2015, constante da folha nº. 63 do Processo UFRPE nº. 23082.004867/2015-61.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 461/2015-SUGEP, de 25 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº.

23082.026604/2014-22, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.010265/2014-62 e 23082.026603/2014-88,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ANA PAULA ABRAHAMIAN DE SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2863706, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 214/2015-CPPD, de 08/06/2015, constante da folha nº. 95 do Processo UFRPE nº. 23082.026604/2014-22.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 460/2015-SUGEP, de 25 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005930/2012-34, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005928/2012-65 e 23082.005929/2012-18,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ANGELA VALERIA ALVES DE LIMA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1334210, admitido(a) em 19/01/2010, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 224/2015-CPPD, de 08/06/2015, constante da folha nº. 108 do Processo UFRPE nº. 23082.005930/2012-34.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 462/2015-SUGEP, de 25 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021782/2014-67,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 59

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade MAURICIO NOGUEIRA DA CRUZ PESSOA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 3714048, admitido(a) em 11/05/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 226/2015-CPPD, de 08/06/2015, constante da folha nº. 116 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 251/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001751/2015-71

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2080025	Dayvison spindola soares bezerra	Contador	GCF	30 %	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 250/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010861/2013-61

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/06/2013.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
383163	Evani barbosa dos santos	Tecnico em assuntos educacionais	PRAE	30 %	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 249/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003257/2015-41

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
383362	Jose marcos vieira da silva	Assistente em administração	SUGEP	25	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 248/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 60

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003297/2015-92

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
383168	Feliciano espinhara filho	Tecnico de laboratorio / area quimica	DMV	25	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 247/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001748/2015-57

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2186736	João ferreira dos santos pimentel neto	Tecnico em contabilidade	PRPPG	25	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 246/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.027551/2014-67

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/12/2014.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
1881657	Lilian braga do nascimento	Técnico em enfermagem	UACSA	25	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 245/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004245/2015-33

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/03/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 61

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
383431	Luiz carlos da silva lins	Auxiliar em agropecuária	Departamento de agronomia	30	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 244/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001790/2015-78

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
1929593	Marconi de freitas almeida	Tecnico em contabilidade	GCF	30	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 243/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025457/2014-73

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/11/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2475205	Sivaldo correia da silva	Secretario executivo	Biblioteca central	52	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 252/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024883/2014-90

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/11/2014.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2175973	Francisco auci vidal	Técnico em segurança do trabalho	UAST	30	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 261/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 62

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003255/2015-51

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
383169	Fernando antonio revoredo leite	Tipógrafo	EDITORA UNIVERSITÁRIA	25	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 260/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003388/2015-28

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 12/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2199377	Geyza maria felix de oliveira	Tecnico em assuntos educacionais	UACSA	30	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 259/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004177/2015-11

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2160973	Victor ramires reynaux borba	Médico/área	UACSA	30	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 258/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003223/2015-56

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 63

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2066670	Rafael augusto batista de medeiros	Nutricionista -habilitação	Progest	52	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 257/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001096/2015-51

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE, tendo direito ao percentual de 20% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 23/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2066652	Luciano fernandes ferreira	Assistent e em administração	UAG	20	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 256/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001410/2015-03

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/01/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2185661	Saulo marques de morais silva	Técnico de laboratório / área de ciências exatas e da natureza	DEINFO	25	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 255/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002158/2015-41

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
1960807	Isabella maria franca severo de almeida	Auxiliar em administração	DAG	25	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 64

PORTARIA Nº 254/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003271/2015-44

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2190619	Flávia simone jerônimo pereira	Técnico em eletrotécnica	NEMAM	25	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 253/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001235/2015-46

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/01/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2072039	Maria vanderleia de souza	Administrador	Uast	30	Direta

	lima				
--	------	--	--	--	--

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 262/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003357/2015-77

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
1782888	Luisa gomes de araujo	Administrador	Proplan	30	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 443/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006807/2015-83,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 65

acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/03/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
1891950	José Luiz malheiros de souza neto	Assistente de laboratório	Sugep	30	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 442/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004516/2015-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/03/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2036870	Patricia vilela das neves	Assistente em administração	Uag	25	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 441/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003439/2015-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
1116899	Rosalia ferreira da silva	Auxiliar de enfermagem	Dqv	30	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 440/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006808/2015-28,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/03/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
1530631	Elisangela maria da silva	Tecnico de laboratorio / area	Dqv	30	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 66

PORTARIA Nº 439/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.026178/2014-27,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/12/2014.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2178575	Maria laura conceição vila nova de lima	Assistente em administração	Delogs	15	Indireta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 283/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003199/2015-55

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2180497	Raquel menezes freitas	Auxiliar em administração	Sugsep	15	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 282/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000086/2013-36

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2013.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
140016	Conceicao aparecida soares mendonça	Técnico laboratorio educação	UAG	75	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 281/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006325/2014-42

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/03/2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 67

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2092223	Elves ribeiro de lira	Assistente em administração	Uag	25	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 266/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005395/2015-64

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2072322	Maria Jaqueline da silva mandu	Tecnico em secretariado	Auditoria interna	D	I	II	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 444/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência

que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003886/2015-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 24/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
1755247	Elisangela goncalves gusmao	Assistente em administração	Preg	52	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 445/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007222/2015-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 26/03/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	%	Correlação
2188126	José felipe oliveira dos santos	Técnico de laboratório / área ciências exatas e da natureza	Uast	25	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 68

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 206/2015-SUGEP, de 10 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004304/2015-73,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade NICODEMOS FELIPE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 0383630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal, para usufruto no período de 04/05 a 01/08/2015, para elaboração de sua Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com o “de acordo” do Diretor do Departamento de Medicina Veterinária, conforme folha nº. 09 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 205/2015-SUGEP, de 10 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002007/2015-93,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade ANA PAULA CAMBOIM LEÃO, Matrícula SIAPE nº. 6382964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 6º (sexto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal, para usufruto no período de 04/05 a 01/08/2015, para integralização dos créditos necessários à sua qualificação no Curso de Mestrado em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social - DCD/UFRPE, bem como para elaboração de sua Dissertação de Mestrado, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Decisão nº. 17/2015, de 16/03/2015, do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Educação, conforme folha nº. 15 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 200/2015-SUGEP, de 1º de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006259/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade JOSE GUILHERME SANTOS FILHO, Matrícula SIAPE nº. 0384900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Física, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal, para usufruto no período de 08/06 a 05/09/2015, para concluir o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com o “de acordo” do Diretor do Departamento de Física, conforme folha nº. 08 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 199/2015-SUGEP, de 30 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017380/2014-68,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade JOSE WILTON PINHEIRO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1652122, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Licença – Capacitação de 2 (dois) meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal, para usufruto no período de 10/01 a 10/03/2015, a fim de realizar treinamento na Facultad de Veterinaria de La Universidad Complutense de Madrid, na Espanha, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 69

10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Decisão nº. 402/2014, do Conselho Técnico-Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns, de 13/11/2014, conforme o Despacho constante na folha nº. 19 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 195/2015-SUGEP, de 25 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022842/2014-69,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade RAPHAELA CAMPELO PATRÍCIO, Matrícula SIAPE nº. 1714070, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal, para usufruto no período de 30/03 a 27/06/2015, para fins de integralização dos créditos necessários à sua qualificação no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com o “de acordo” da Direção do Departamento de Educação e a Decisão nº. 15/2015, do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Educação, de 16/03/2015, conforme o Despacho constante na folha nº. 14 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 169/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002591/2015-87,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade MARIA JOSE GABRIEL, Matrícula SIAPE nº. 0384996, ocupante do cargo de

Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal, para usufruto nos períodos de 1º a 30/04/2015 e de 1º/06 a 30/07/2015, a fim de concluir o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com o “de acordo” do Diretor Geral do CODAI/UFRPE, conforme o Despacho constante na folha nº. 10 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 168/2015-SUGEP, de 23 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002590/2015-32,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade ELIETE MARIA NUNES, Matrícula SIAPE nº. 1753820, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal, para usufruto nos períodos de 1º a 30/04/2015 e de 1º/06 a 30/07/2015, a fim de concluir o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com o “de acordo” do Diretor Geral do CODAI/UFRPE, conforme o Despacho constante na folha nº. 09 do processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 207/2015-SUGEP, de 10 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004431/2015-72,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 70

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade ONILDA MARIA REIS VIEIRA, Matrícula SIAPE nº. 0383640, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, para usufruto no período de 01/07 a 28/09/2015, para realização de Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Decisão nº. 16/2015, do Conselho Técnico-Administrativo do Departamento de Educação, de 16/03/2015, conforme folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 428/2015-SUGEP, de 15 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009578/2015-59,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade RIVONYLDA COSTA SOUSA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 1543149, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida – DQV/SUGEP, Licença – Capacitação de 2 (dois) meses, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 1º/08/2006 a 30/07/2011), para usufruto nos períodos de 03/08 a 1º/09/2015 e 14/09 a 13/10/2015, para elaboração da Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178 e 237/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme folha nº. 16 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 393/2015-SUGEP, de 03 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009640/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade RICARDO WAGNER GUIMARÃES DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº. 0384655, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 6º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 19/07/2008 a 17/07/2013), para usufruto no período de 1º/09 a 29/11/2015, para elaboração da Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com o “de acordo” do Diretor Geral do CODAI, conforme folha nº. 08 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 392/2015-SUGEP, de 03 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008697/2015-94,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade NORMA NANCY EMANUELLE SILVERIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1653167, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Núcleo de Relações Internacionais e Convênios – NURIC/SEDE, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 02/09/2008 a 31/08/2013), para usufruto nos períodos de 13/05 a 11/06/2015, 1º a 30/07/2015 e de 1º a 30/09/2015, para elaboração da Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com o “de acordo” da Diretora do NURIC, conforme folha nº. 08 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 329/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005040/2015-75,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade GEYSON LIMA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1733340, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no Serviço Público Federal (período: 08/10/2009 a 29/08/2015), para usufruto no período de 11/05 a 08/08/2015, para conclusão de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Decisão nº. 217/2015, de 14/05/2015, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns, corroborada com a Decisão nº. 227/2015, de 19/05/2015, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme folha nº. 13 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 300/2015-SUGEP, de 11 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008303/2015-06,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade MERIENE DA SILVA CALIXTO, Matrícula SIAPE nº. 1768694, lotado(a) no(a) Coordenação de Acessibilidade, com exercício na Biblioteca Central, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no Serviço Público Federal (período: 26/02/2010 a 24/02/2015), para usufruto no período de 11/05 a 08/08/2015, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Negócios Educacionais, na Universidade Salgado Oliveira – UNIVERSO/Campus Recife, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com o “de acordo” da Diretora da Biblioteca Central - BC/UFRPE, conforme folha nº. 08 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 294/2015-SUGEP, de 30 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007051/2015-90,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 212/2015-SUGEP, de 16/04/2015, que concedeu Licença - Capacitação à servidora MONICA MARIA CESAR FONSECA DA CRUZ, nos termos a seguir: onde se lê “...Licença – Capacitação de 3 (três) meses, para usufruto nos períodos de 1º a 31/05, 1º a 31/07 e 1º a 28/09/2015...”; leia-se “...Licença – Capacitação de 3 (três) meses, para usufruto nos períodos de 04/05 a 02/06/2015, 1º a 30/07/2015 e 1º a 30/09/2015...”; permanecendo os demais termos inalterados.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 212/2015-SUGEP, de 16 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007051/2015-90,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade MONICA MARIA CESAR FONSECA DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº. 1038823, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenação de Cadastro e Pagamento – CCP/SUGEP, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, para usufruto nos períodos de 1º a 31/05, 1º a 31/07 e 1º a 28/09/2015, para conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com o “de acordo” do Coordenador de Cadastro e Pagamento – CCP/SUGEP, conforme folha nº. 09 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 72

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 465/2015-SUGEP, de 29 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002007/2015-93,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 205/2015-SUGEP, de 10/04/2015, que concedeu Licença - Capacitação à servidora desta Universidade ANA PAULA CAMBOIM LEÃO, nos termos a seguir: onde se lê "...para usufruto no período de 04/05 a 01/08/2015..."; leia-se "...para usufruto no período de 1º/06 a 29/08/2015..."; permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/SUGEP, constante na folha nº. 18 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 217/2015-SUGEP, de 16 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005734/2015-11,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade DJALMA JOSE CORREIA DE FIGUEREDO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 0384576, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente 2º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (períodos: 24/07/1988 a 22/07/1993), para gozo oportuno, contagem em dobro para a aposentadoria, concessão de abono de permanência e conversão em pecúnia em caso de falecimento, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 9.527/1997 e da Lei nº. 10.887/2004, a IN nº. 04/1994-SAF, o Ofício-Circular nº 69-MARE/1995, a Súmula 678-STF e a Resolução do Senado Federal nº. 35/1999, conforme folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 201/2015-SUGEP, de 1º de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005453/2015-50,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade MARIA DE JESUS BITU PRIMO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 0383523, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, 02 (dois) períodos de 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao 1º e 2º quinquênios de efetivo exercício no serviço público federal (períodos: 1º/05/1985 a 29/04/1990 e 30/04/1990 a 28/04/1995), para gozo oportuno, contagem em dobro para a aposentadoria, concessão de abono de permanência e conversão em pecúnia em caso de falecimento, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 9.527/1997 e da Lei nº. 10.887/2004, a IN nº. 04/1994-SAF, o Ofício-Circular nº 69-MARE/1995, a Súmula 678-STF e a Resolução do Senado Federal nº. 35/1999, conforme folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 301/2015-SUGEP, de 11 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007883/2015-14,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade JOSE HENRIQUE DE FARIAS NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 0383980, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, 03 (três) períodos de 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao 1º, 2º e 3º quinquênios de efetivo exercício no Serviço Público Federal (períodos: 1º/03/1979 a 27/02/1984, 28/02/1984 a 25/02/1989 e 26/02/1989 a 24/02/1994), para gozo oportuno, contagem em dobro para a aposentadoria, concessão de abono de permanência e conversão em pecúnia em caso de falecimento, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 9.527/1997 e da Lei nº. 10.887/2004, a IN nº. 04/1994-SAF, o Ofício-Circular nº. 69-MARE/1995, a Súmula 678-STF e a Resolução do Senado Federal nº. 35/1999, conforme folha nº. 12 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 73

Progressão Horizontal (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	04/09/2012 03/09/2014	a partir da data Portaria

PORTARIA Nº. 289/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025528/2014-38,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANNA MYRNA JAGUARIBE DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1299724, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 093/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 79 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	20/11/2012 19/11/2014	a partir da data Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 288/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026806/2014-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) AMANDA DE MORAIS OLIVEIRA SIQUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1661944, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 089/2015, de 10/04/2015, da

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 72 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 287/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025442/2014-13,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ISIS GABRIELLA DE ARRUDA QUINTEIRO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2445012, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 094/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 59 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	18/11/2012 17/11/2014	a partir da data Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 286/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026172/2014-50,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) YONE VILA NOVA CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2257860, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 095/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 38 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 74

Progressão Horizontal (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	30/11/2012 29/11/2014	a partir da data Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 285/2015-SUGEP, de 28 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020540/2014-56,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JORGE ANTONIO HINOJOSA VERA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1202188, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONS/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 096/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 53 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	10/07/2012 09/07/2014	a partir da data Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 240/2015-SUGEP, de 22 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023464/2014-31,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TATIANA SIMÕES E LUNA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1317581, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, em cumprimento ao teor do Parecer nº. 09/2014/DEPCONS/PGF/AGU e da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014, conforme Decisão nº. 082/2015, de 30/03/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 84 do Processo acima mencionado, a seguinte progressão:

Progressão Horizontal (Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	13/09/2012 a 12/09/	a partir da data desta Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 211/2015-SUGEP, de 14 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021480/2014-99,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JEANDSON SILVA VIANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1555820, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 083/2015, de 30/03/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 75 do Processo acima mencionado, a seguinte progressão:

Progressão Horizontal (Classe "C", Professor Adj)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	31/07/2012 a 30/07/2014	31/07/2014

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 210/2015-SUGEP, de 14 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008257/2013-75,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 506/2013-SUGEP, de 16/10/2013, que concedeu Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02 e do Nível 02 para o Nível 03 na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente FLAVIA MENDES DE ANDRADE E PERES, nos seguintes termos:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 75

- 1) Onde se lê "...FLAVIA MENDES DE ANDRADE E PIRES...", leia-se "...FLAVIA MENDES DE ANDRADE E PERES... ",
- 2) Onde se lê "...Regime de Trabalho de 40 horas semanais...", leia-se "...Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva...", permanecendo os demais termos inalterados, conforme solicitação constante na folha nº. 101 do Processo acima mencionado, corroborado com a Portaria nº. 382/2013-GR, de 28/02/2013.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 198/2015-SUGEP, de 27 de março de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021607/2012-16,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 459/2014-SUGEP, de 05/09/2014, que concedeu Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02 e do Nível 02 para o Nível 03 na Classe D-V de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente BENEDITO LUIZ CORREIA, nos seguintes termos:

- 3) Onde se lê "... na Classe D-V de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico...", leia-se "... na Classe D-IV de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico... ", conforme a Decisão nº. 077/2015, de 16/03/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 84 do Processo acima mencionado, que revogou a Decisão nº. 232/2014-CPPD, de 21/08/2014.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 290/2015-SUGEP, de 29 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025835/2014-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) IRENILDA DE SOUZA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6383248, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40

(quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSUI/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 092/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 70 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	02/12/2012 01/12/2014	a partir da data Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 309/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027202/2014-45,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARLEYNE JOSE AFONSO ACCIOLY LINS AMORIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384977, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 156/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 165 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	26/12/2012 25/12/2014	a partir de 26/12/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 308/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021118/2014-18,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 76

CONCEDER ao(à) servidor(a) FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6985994, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 145/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 60 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	05/12/2012 04/12/2014	a partir de 05/12/2012

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 307/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019001/2014-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SERGIANY DA SILVA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1612676, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 131/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 101 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Prof Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	30/04/2012 29/04/2014	a partir de 16/09/2014

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 306/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001898/2015-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROMERO FALCÃO BEZERRA DE VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384143, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 143/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 38 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	09/03/2013 08/03/2015	a partir de 09/03/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 305/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000856/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALVARO JOSE DE ALMEIDA BICUDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1677101, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 125/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 55 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	04/03/2013 03/03/2015	a partir de 04/03/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 304/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003301/2015-12,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 77

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCOS PAZ SARAIVA CAMARA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1161633, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 144/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 61 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	11/04/2013 10/04/2015	a partir de 11/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 303/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005682/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ARGELIA MARIA ARAUJO DIAS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1424170, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 130/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 36 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	05/03/2013 04/03/2015	a partir de 16/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 299/2015-SUGEP, de 05 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023005/2014-57,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA PAULA TEIXEIRA BRUNO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1760575, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONS/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 097/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, retificada pela Decisão nº. 109/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 29/04/2015, constantes respectivamente das folhas nºs. 204 e 205 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "B", Prof Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	14/01/2012 13/01/2014	a partir da data Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 291/2015-SUGEP, de 29 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003230/2015-58,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6383263, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONS/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 098/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 69 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Horizontal (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/01/2013 31/12/2014	a partir da data Portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 78

PORTARIA Nº. 310/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001498/2015-55,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) VERONICA TAVARES SANTOS BATINGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2453021, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 157/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	17/12/2012 16/12/2014	a partir de 16/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 319/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024033/2014-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1963481, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 114/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 115 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	17/08/2012 16/08/2014	a partir de 06/11/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 318/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023001/2014-79,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) IVANDA MARIA MARTINS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1199636, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 113/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 475 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/09/2012 31/08/2014	a partir de 23/10/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 317/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025986/2014-77,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DOMINGOS SAVIO PEREIRA SALAZAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1649958, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 116/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 71 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	01/12/2012 30/11/2014	a partir de 01/12/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 79

PORTARIA Nº. 316/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004347/2015-59,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1123953, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 133/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 90 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	24/03/2013 23/03/2015	a partir de 24/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 315/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001470/2015-18,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EDSON FERREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1320160, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 154/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 63 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	02/12/2012 01/12/2014	a partir de 20/01/201

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 314/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003553/2015-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARTIN ALEJANDRO MONTES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2647620, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 121/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 137 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/05/2009 20/05/2011	a partir de 19/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 313/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000930/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TAYNAH DE BRITO BARRA NOVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1889157, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 126/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 117 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Prof Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir de 28/02/201

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 80

PORTARIA Nº. 312/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001135/2015-10,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TATIANA SOUZA PORTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1803550, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 129/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 182 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	02/08/2012 01/08/2014	a partir de 14/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 311/2015-SUGEP, de 14 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000916/2015-97,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1840321, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 127/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 77 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	10/02/2013 09/02/2015	a partir de 10/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 330/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000208/2015-56,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DANIEL FELIPE VICTOR MARTINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1819067, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 123/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 54 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	28/12/2012 27/12/2014	a partir de 07/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 339/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024778/2014-51,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE FERREIRA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1310718, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 132/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	05/08/2012 04/08/2014	a partir de 11/11/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 81

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 338/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

PORTARIA Nº. 336/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001016/2015-67,

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006652/2015-85,

RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GILCIA APARECIDA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1680404, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 128/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 100 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

CONCEDER ao(à) servidor(a) VERA LUCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385038, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 150/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 139 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	15/01/2013 14/01/2015	a partir de 29/01/2015

Progressão Funcional (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/04/2013 31/03/2015	a partir de 01/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 337/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

PORTARIA Nº. 335/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005250/2015-63,

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000079/2015-04,

RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384059, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 152/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 67 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ERICK FARIAS COUTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1747061, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 134/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 55 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	11/09/2011 10/09/2013	a partir de 09/03/2015

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	17/12/2012 16/12/2014	a partir de 07/01/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 82

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 334/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026494/2014-07,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BRANDÃO DE AMORIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2632320, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 110/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 84 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	06/10/2012 05/10/2014	a partir de 03/12/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 333/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000978/2015-07,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1549250, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 111/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 81 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	22/01/2013 21/01/2015	a partir de 27/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 332/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000855/2015-68,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GABRIELA FEHN FISS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1813133, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 112/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 61 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	24/08/2012 23/08/2014	a partir de 14/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 331/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003676/2015-82,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALESSANDRA CARLA CEOLIN, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2001647, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 153/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir de 28/02/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 83

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 340/2015-SUGEP, de 20 de maio de 2015.

PORTARIA Nº. 364/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001130/2015-97,

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004513/2015-17,

RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCAS DA SILVA CASTRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1805790, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 124/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 50 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DENNYS DIKSON MARCELINO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2000409, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 167/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 158 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	05/12/2012 04/12/2014	a partir de 14/01/2015

Progressão Funcional (Classe "B", Prof Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir de 04/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 365/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

PORTARIA Nº. 363/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002584/2015-85,

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007416/2015-86,

RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MONICA LUCIA BOTTER CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1666156, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 197/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 66 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

CONCEDER ao(à) servidor(a) IVNA BORGES DA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2434734, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 175/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 69 do Processo acima mencionado,

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/12/2012 30/11/2014	a partir de 03/02/2015

Promoção	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	21/10/2010 a 20/10/2012
Efeitos Financeiros	a partir de 08/04/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 84

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/10/2012 20/10/2014	a partir de 08/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 362/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001097/2015-03,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) AIRON APARECIDO SILVA DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2440132, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 191/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 177 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	05/09/2005 04/09/2007	a partir de 23/02/2015
Nível 02 para o Nível 03	05/09/2007 04/09/2009	a partir de 23/02/2015
Nível 03 para o Nível 04	05/09/2009 04/09/2011	a partir de 23/02/2015

Promoção	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	05/09/2011 a 04/09/2013
Efeitos Financeiros	a partir de 23/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 361/2015-SUGEP, de 27 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000223/2015-02,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1049365, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 173/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 159 do Processo acima mencionado, as seguintes Progressões:

Progressão Funcional (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	29/09/2007 28/09/2009	a partir de 07/01/2015
Nível 02 para o Nível 03	29/09/2009 28/09/2011	a partir de 07/01/2015
Nível 03 para o Nível 04	29/09/2011 28/09/2013	a partir de 07/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 352/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005649/2015-44,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) REGINALDO DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1412934, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 135/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 150 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	12/05/2012 11/05/2014	a partir de 16/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 85

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 351/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002779/2015-25,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCOS FELIPE FALCÃO SOBRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1795789, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 168/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 141 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir de 28/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 350/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001784/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO JOSE DUARTE NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2508764, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 136/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 59 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	18/01/2013 17/01/2015	a partir de 03/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

Progressão Funcional (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/12/2012 30/11/2014	a partir de 21/01/2015

PORTARIA Nº. 348/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005701/2015-62,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MANASSES MESQUITA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1580338, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 155/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 52 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	15/02/2013 14/02/2015	a partir de 18/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 370/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018555/2013-73,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1566209, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 176/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 86

constante na folha nº. 219 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	07/03/2007 06/03/2009	a partir de 26/09/2013
Nível 02 para o Nível 03	07/03/2009 06/03/2011	a partir de 26/09/2013
Nível 03 para o Nível 04	07/03/2011 06/03/2013	a partir de 26/09/2013

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 384/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005699/2015-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EVELINE VIEIRA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1472708 Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 174/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/12/2012 30/11/2014	a partir de 14/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 383/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001802/2015-64,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCOS ANDRE DE BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1289048 Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 202/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 102 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/12/2012 30/11/2014	a partir de 21/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 381/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004656/2015-29,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2001514 Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 170/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 135 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Prof Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir de 24/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 377/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.028265/2014-19,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 87

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA JOSE DE SENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385042 Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 172/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 62 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	15/02/2010 14/02/2012	a partir de 30/12/2014
Nível 03 para o Nível 04	15/02/2012 14/02/2014	a partir de 30/12/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 375/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021907/2014-59,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MAURICIO LUIZ DE MELLO VIEIRA LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1804220 Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 178/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 148 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	04/08/2012 03/08/2014	a partir de 05/11/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 374/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005082/2015-14,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA VIRGINIA DE LIMA LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1574138 Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 163/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 191 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	20/05/2010 19/05/2012	a partir de 05/03/2015
Nível 03 para o Nível 04	20/05/2012 19/05/2014	a partir de 05/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 373/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001030/2015-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CAIO VELOSO SATIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1680406, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 162/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 76 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	20/01/2013 19/01/2015	a partir de 03/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 372/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 88

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021508/2014-98,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO JAQUES DILL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1652619, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 161/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 72 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	18/08/2012 17/08/2014	a partir de 30/10/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 371/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025785/2014-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA GRAZIA CRIBARI CARDOSO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3281244, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 179/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 69 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	22/04/2012 21/04/2014	a partir de 25/11/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 389/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002623/2015-44,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARLOS ROBERTO ROSA E SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1108871 Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 171/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 35 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	11/08/2011 10/08/2013	a partir de 04/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 427/2015-SUGEP, de 15 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009839/2013-79,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDREA LORENA BUTTO ZARZAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2215319, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 221/2015, de 08/06/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 638 do Processo acima mencionado,

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	16/06/1999 a 15/06/2001	a partir de 18/05/2015

Promoção	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	16/06/2001 a 15/06/2003
Efeitos Financeiros	a partir de 18/05/2015

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	16/06/2003 a 15/06/2007	a partir de 18/05/2015
Nível 02 para o Nível 03	16/06/2007 a 15/06/2011	a partir de 18/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 89

PORTARIA Nº. 426/2015-SUGEP, de 15 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005273/2015-78,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MICHAEL LEE SUNDHEIMER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1365004, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 217/2015, de 08/06/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 82 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Prof Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	01/03/2013 28/02/2015	a partir de 10/03/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 424/2015-SUGEP, de 15 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003204/2015-63,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FRANCISCO ANTONIO NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1243703, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 216/2015, de 08/06/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 39 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	12/02/2013 11/02/2015	a partir de 12/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 418/2015-SUGEP, de 11 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007064/2015-69,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RAFAEL MIRANDA TASSITANO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1645876, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 169/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 100 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/04/2013 31/03/2015	a partir de 01/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 412/2015-SUGEP, de 11 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006737/2015-63,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLECIO SOUZA RAMOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1690582, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Moleculares, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 177/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, retificada pela Decisão nº. 206/2015-CPPD, de 05/06/2015, constantes respectivamente nas folhas nºs. 111 e 112 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	30/03/2013 29/03/2015	a partir de 30/03/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 90

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 395/2015-SUGEP, de 03 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003035/2014-47,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 434/2014-SUGEP, de 26/08/2014, que concedeu Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04 na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARCOS ANTONIO BEZERRA FIGUEIREDO, nos seguintes termos:

- 4) Onde se lê "...referente ao(s) interstício(s) de 5.11.2011 a 25.4.2014...", leia-se "... referente ao(s) interstício(s) de 05/11/2011 a 04/11/2013..."
- 5) Onde se lê "...com efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2014...", leia-se "...com efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 2013...", permanecendo os demais termos inalterados, conforme o Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, as Decisões nºs. 078/2015 e 164/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como o Despacho do Departamento de Administração – DAP/SUGEP, constantes respectivamente nas folhas nºs. 87, 89 e 97, e 98 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 394/2015-SUGEP, de 03 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010050/2013-61, anexo Processo UFRPE nº. 23082.022843/2013-22,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 425/2013-SUGEP, de 10/09/2013, que concedeu Progressão Horizontal do Nível 01 para o

Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente do Quadro Único de Pessoal desta IFES ERICA TEIXEIRA GOMES DE SOUSA, conforme Decisão nº. 053/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 13/02/2014, bem como o Despacho do Departamento de Administração de Pessoas - DAP/SUGEP, constantes respectivamente nas folhas nºs. 46 e 47 (verso) do Processo UFRPE nº. 23082.022843/2013-22.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 272/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002997/2015-60

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 05/02/2015.

SIAPE	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2475205	Sivaldo Correia Da Silva	Secretário Executivo	Biblioteca Central	E	li	lii	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 271/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 91

que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005677/2015-61

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 21/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2066539	Thiago Florentino Da Silva Lima	Tecnico Em Assuntos Educacionais	Uast	E	I	II	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 270/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004494/2015-29

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 188 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 06/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	

1607645	Jorge Vieira Rodrigues	Tecnico Em Tecnologia Da Informação	Uast	D	III	IV	Direta
---------	------------------------	-------------------------------------	------	---	-----	----	--------

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 269/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005913/2015-40

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 19/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
383108	Edneide Maria De Freitas Silva	Assistente Em Administração	Procuradoria Juridica	D	III	IV	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 268/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 92

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006021/2015-66

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 20/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
383657	Pedro De Melo Souza Filho	Assistente Em Administração	Cedido	D	lii	lv	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 267/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003203/2015-85

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1912074	Carolina Ribeiro Lins E Mello	Nutricionista-Habilitação	Dqv	E	I	li	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 265/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006248/2015-10

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 105 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/05/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2067473	André Bezerra Da Silva	Assistente Em Administração	Dag	D	I	li	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 264/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 93

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005464/2015-30

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2066933	Adriana Gisele De Lima	Assistente Em Administração	Dag / Dcaa	D	I	li	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 263/2015 - SUGEP, de 23 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004319/2015-31

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2066125	Jaidete Ferreira Diogenes Gurgel	Assistente Em Administração	Gcf	D	I	li	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 273/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003359/2015-66

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2070027	Daniel Soares Dos Santos Andrade	Engenheiro / Area	Nem am	E	I	li	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 94

PORTARIA Nº 396/2015 - SUGEP, de 08 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007442/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 100 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 17/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1730496	Elayne Rodrigues De Melo	Assistente Em Administração	Dpo/Sugep	D	I	li	Direta

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 284/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004452/2015-98

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a

serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 17/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1897549	Jackeline Maria Cirino	Tecnico Em Contabilidade	Uad	D	li	lii	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 280/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000815/2015-16

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 07/01/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1038828	Clarson Santa Maia De Medeiros	Assistente Em Administração	Uast	D	I	li	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 279/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 95

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002961/2015-86

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 09/02/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1888043	Andréza Priscila De Lima Ferreira	Auxiliar Em Administração	Uad	C	li	lii	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 278/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004152/2015-17

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 60 h/a, das quais 60 h/a

serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 27/02/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
382995	Antônio Jose Barbosa De Melo	Motorista	Delogs	C	I	li	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 277/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005181/2015-98

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 06/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1654092	Edson Cordeiro Do Nascimento	Bibliotecário	Biblioteca Central	E	li	lii	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 96

PORTARIA Nº 276/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004146/2015-51

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 27/02/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1974830	Priscila Alves Braga	Tecnico Em Assuntos Educacionais	Prppg	E	I	li	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 275/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002840/2015-34

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s)

carga(s) horária(s) per fez um total de 154 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1920265	Emmanuel Eduardo Vitorino De Farias	Engenheiro Civil	Uast	E	li	lii	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 274/2015 - SUGEP, de 27 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004488/2015-71

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 09/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1057180	Jose lago Pereira Dos Santos	Assistente Em Administração	Uast	D	I	li	Direta

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 97

PORTARIA Nº 397/2015 - SUGEP, de 08 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006906/2015-65,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 100 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1612261	Juliana Marçal Da Silva	Assistente Em Administração	Ccp/Sugep	D	I	li	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 406/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004313/2015-64,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 195 h/a, das quais 90 h/a

serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2066293	Cynthia Alves Mariano	Assistente Em Administração	Prppg	D	I	li	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 405/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007195/2015-46,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 26/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1814220	Marcos Andrade Gusmao Torres	Analista De Tecnologia Da Informação	Uast	E	lii	lv	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 98

PORTARIA Nº 404/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004782/2015-83,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 09/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1552143	Gracinde Santos Da Silva	Bibliotecário	Uag	E	lii	lv	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 403/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007638/2015-07,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/06/2015.

Matric	No	Cargo	Lotaç	Nív	Situação	Correla
--------	----	-------	-------	-----	----------	---------

ula	me		ão	el	Anterior	Atual	ção
2074753	Felipe Melo De Assis Rocha	Engenheiro / Area	Nem am	E	I	li	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 402/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024429/2014-39,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 07/11/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
383214	Gilson De Azevedo Costa	Assistente Em Administração	Departamento De Fisica	D	lii	lv	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 401/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 99

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007892/2015-05,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2065577	Ana Paula Pereira De Lima Alencar	Assistente Em Administração	Preg	D	I	li	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 400/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004503/2015-81,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 170 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 03/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
19304234	Jaciara Maria Félix	Bibliotecário	Uast	E	li	lii	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 399/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004601/2015-19,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 80 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 23/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2067201	Thiago Andrade Tavares De Araujo	Auxiliar De Veterinária E Zootecnia	Uag	C	I	li	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 398/2015 - SUGEP, de 08 de junho de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 100

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006118/2015-79,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 101 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 21/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2065764	Edilaine Souza De Gois	Assistente Em Administração	Sugap	D	I	li	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 407/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004788/2015-51,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 140 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 18/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	

2066609	Cláudio Renato Bezerra Silva	Assistente Em Administração	Uag	D	I	li	Direta
---------	------------------------------	-----------------------------	-----	---	---	----	--------

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 436/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007026/2015-14,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1626710	Izabel De Lima Junior	Assistente Em Administração	Prae	D	li	lii	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 435/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021350/2014-56,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 101

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 170 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 07/10/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1663096	Felipe Douglas Barbosa Pedrosa De Oliveira	Técnico Em Agropecuária	Uag	D	lii	lv	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 434/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007076/2015-93,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 135 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 09/06/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1424549	Ivaneide Maria Da Silva	Tecnico Em Assuntos Educacionais	Preg	E	I	li	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 433/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005190/2015-89,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 180 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 06/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
382919	Ada Lucia De Queiroz Vasconcelos	Psicólogo	Dqv	E	li	lii	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 432/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 102

que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007611/2015-14,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 140 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2066408	Renata Araujo Milanez De Sena Andrade	Economista	Progest	E	I	li	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 431/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005777/2015-98,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 255 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1058375	Felipe Ferreira Do Nascimento	Tecnico Em Assuntos Educacionais	Preg	E	I	li	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 410/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004820/2015-06,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 170 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2066384	Fabiana Maria Da Costa	Assistente Social	Uag	E	I	li	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 409/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 103

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007055/2015-78,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2066670	Rafael Augusto Batista De Medeiros	Nutricionista-Habilitação	Progest	E	I	li	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 408/2015 - SUGEP, de 09 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008045/2015-50,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 150 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/05/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2069863	Liliana	Assistente	Uast	E	I	li	Direta

	Da Silva Brito	Social					
--	----------------	--------	--	--	--	--	--

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 437/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005062/2015-35,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 26/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
1743873	Arlindo Raposo De Mello Sobrinho	Engenheiro Seguro Trabalho	Dqv	E	lii	lv	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 438/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007012/2015-92,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 104

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
383431	LUIZ CARLOS DA SILVA LINS	Auxiliar Em Agropecuária	Departamento De Agronomia	B	lii	lv	Direta

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 446/2015 - SUGEP, de 16 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004740/2015-42,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 17/04/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Nível	Situação		Correlação
					Anterior	Atual	
2065816	Heitor	Assistente Em	Dmv	D	I	li	Direta

	Hugo Rino De Paula Junior	Administração					
--	---------------------------	---------------	--	--	--	--	--

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 204/2015-SUGEP, de 10 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006821/2015-87,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de ABRIL/2015, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 14/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 133/2015-DAD/CDP/SUGEP, de 30/03/2015, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 105

SIAPÉ Nº.	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1777769	ALESSANDRA PRIMO DE MORAES	D	203	204	01/10/2014
1022108	AMADEU BEZERRA DA SILVA	C	414	415	21/04/2015
1473328	AMIL EDARDA DE ANDRADE LIMA	D	306	307	24/03/2014
2066540	ANA CAROLINE BEZERRA GRANGEIRO	D	101	102	29/04/2015
2065577	ANA PAULA PEREIRA DE LIMA ALENCAR	D	101	102	15/04/2015
1424542	BRUNO GOMES DE ARAUJO	C	101	102	15/04/2015
2069533	CARLOS ANTONIO DE ANDRADE ENEDINO	C	101	102	29/04/2015
2066178	CELIA MARIA DE MAGALHAES LUCKWU	E	101	102	15/04/2015
990077	CLARICE MESSIAS DE SOUZA	B	412	413	10/03/2015
384943	CLAUDEMBERG ARISTOTENES DE OLIVEIRA	B	413	414	19/04/2015
384899	CLAUDIO KENNEDY DE OLIVEIRA	B	213	214	27/02/2015
2066609	CLAUDIO RENATO BEZERRA SILVA	D	101	102	18/04/2015
1929529	CRISTIANE DE SOUZA PACHECO	E	202	203	26/03/2015
2066293	CYNTHIA ALVES MARINO	D	101	102	15/04/2015
2065764	EDILAINE SOUZA DE GOIS	D	101	102	21/04/2015
1730496	ELAYNE RODRIGUES DE MELO	D	101	102	17/04/2015
2066384	FABIANA MARIA DA COSTA	E	101	102	15/04/2015
1791052	FABIO JOSE LOURENCO BEZERRA	D	101	102	15/04/2015
1663096	FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA	D	304	305	28/10/2014
1058375	FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO	E	101	102	15/04/2015
1003600	GELSOMINA MARIA BIGNETTI VELOSO	D	412	413	22/04/2015
2065816	HEITOR HUGO RINO DE PAULA JUNIOR	D	101	102	17/04/2015
2065845	HUGO LEONARDO LUNA DE CASTRO	D	101	102	16/04/2015
1626710	IZAEL DE LIMA JUNIOR	D	202	203	02/04/2015
2066125	JAIDETE FERREIRA DIOGENES GURGEL	D	101	102	15/04/2015
384918	JANILSON ALVES DA SILVA	D	313	314	06/02/2015
385053	JOSE GERALDO LUIZ	D	213	214	10/11/2014
2066357	JUCIEDNA AUGUSTO SILVA	E	101	102	15/04/2015
1612261	JULIANA MARCAL DA SILVA	D	101	102	15/04/2015
2066112	JULIANA MARIA LIMA DA SILVA ARAUJO	D	101	102	15/04/2015
1699607	LUCAS PEREIRA DA SILVA	D	304	305	30/04/2015
1000882	LUIZ FRANCISCO DA CRUZ	A	312	313	08/04/2015
1002833	MARIO HENRIQUE VAREJAO DA SILVA	E	413	414	05/04/2015
2066663	MICHELLE LIMA CELESTINO	E	101	102	21/04/2015
1908923	OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS	D	302	303	12/01/2015
1776954	PATRICIA LINS TABOSA	E	303	304	05/10/2014
2066670	RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS	E	101	102	15/04/2015
2066408	RENATA ARAUJO MILANEZ DE SENA ANDRADE	E	101	102	15/04/2015
2069705	RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA	E	101	102	29/04/2015
2066539	THIAGO FLORENTINO DA SILVA LIMA	E	101	102	21/04/2015
1086099	VALERIA HOLANDA MELO	D	414	415	13/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 302/2015-SUGEP, de 12 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008826/2015-44,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 106

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de MAIO/2015, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431,

de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 149/2015-DAD/CDP/SUGEP, de 04/05/2015, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 107

SIAPE Nº.	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
384949	ADILSON MIRANDA DOS SANTOS	D	415	416	07/05/2015
2066933	ADRIANA GISELLE DE LIMA	D	101	102	16/04/2015
382927	AECIO VASCONCELOS DE ALENCAR	D	415	416	01/03/2015
2066192	AFLANIA DANTAS DINIZ DE LIMA	E	101	102	15/04/2015
1531253	AMARA MARIA DE SOUSA BARBOSA	D	406	407	15/05/2015
382958	ANA CRISTINA MARTINS DE LEMOS	C	414	415	30/05/2015
2066719	ANA DULCE DA SILVEIRA GASPAR	E	101	102	21/04/2015
2066105	ANDERSON CLAYTON CESARIO PERGENTINO DA SILVA	D	101	102	15/04/2015
384948	ANTONIO LEONARDO GABRIEL DE SOUZA	D	414	415	07/05/2015
53190	CARLOS JULIO GOMES DA SILVA	D	413	414	02/04/2015
383083	CRIZONEIDE MARIA MENDES DE MORAIS	C	314	315	22/05/2015
2070027	DANIEL SOARES DOS SANTOS ANDRADE	E	101	102	29/04/2015
1315723	EDUARDO ANDRADA PESSOA DE FIGUEIREDO	E	101	102	11/05/2015
383116	ELBA MARIA RODRIGUES SALES	A	313	314	19/07/2014
1000860	ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	A	412	413	04/04/2015
1530631	ELISANGELA MARIA DA SILVA	D	406	407	10/05/2015
1000888	GECILDA DANTAS DA SILVA	A	412	413	06/04/2015
384905	IEDA VICENTE CABRAL	B	313	314	02/03/2015
1930423	JACIARA MARIA FELIX	E	202	203	02/04/2015
1952069	JACKSON DINIZ VIEIRA	E	101	102	15/04/2015
2754750	JOSE AILTON FELIX BARBOSA	E	101	102	15/04/2015
383354	JOSE LEONILDO DOS SANTOS	B	413	414	18/07/2014
383360	JOSE MARCELINO LIMA DA COSTA	C	414	415	30/05/2015
384952	JOSE NICODEMOS DE LIMA BRAYNER	D	215	216	12/05/2015
1606213	JULIANO VICTOR ALBUQUERQUE LUNA	E	101	102	04/05/2015
2073842	JULIO CESAR SIMOES DE SOUZA	E	101	102	21/05/2015
2069863	LILIAN DA SILVA BRITO	E	101	102	04/05/2015
2066652	LUCIANO FERNANDES FERREIRA	D	101	102	21/04/2015
384950	LUIZ CARLOS DA SILVA	D	414	415	07/05/2015
384956	MAGALY PAZ MACHADO SANTOS	D	413	414	25/05/2015
1530567	MARIA DE FATIMA ALENCAR BENEVIDES	D	406	407	08/05/2015
2072322	MARIA JAQUELINE DA SILVA MANDU	D	101	102	11/05/2015
2072039	MARIA VANDERLEA DE SOUZA LIMA	E	101	102	07/05/2015
2066137	MARIANA MADEIRA DA COSTA SANTOS	D	101	102	15/04/2015
383573	MARIO ANTONIO GOMES DOS SANTOS	C	414	415	30/05/2015
1000854	NIVALDO DOS SANTOS SILVA	A	412	413	01/04/2015
385010	OSVALDO CORREIA DA SILVA	B	414	415	10/04/2015
2066276	PAULO HENRIQUE RIBEIRO FERRAZ	E	101	102	17/04/2015
2069023	RODOLFO JOSE CAVALCANTI SOUTO	E	101	102	31/05/2015
2071809	ROMULO NUNES ROCHA	E	101	102	07/05/2015
1529939	ROSIVALDO CARDOSO DE MELO	D	306	307	04/05/2015
2068176	SERGIO FELIPE HOLANDA DE ABREU	C	101	102	23/04/2015
2067890	SILVANA MARIA ROCHA PEREIRA	D	101	102	01/05/2015
1689411	SILVIA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	E	101	102	06/05/2015
2072177	SUZANE DUARTE SOUZA JUSTO	C	101	102	11/05/2015
2063914	THAIS PINHEIRO SENA	C	101	102	15/04/2015
2067201	THIAGO ANDRE TAVARES DE ARAUJO	C	101	102	23/04/2015
1605060	VILMA MARIA DA SILVA	E	101	102	29/04/2015
385014	WELLINGTON LUCIANO BRITO	B	313	314	09/04/2015
1000801	WILLAMS JOSE CORREIA DA SILVA	A	412	413	14/04/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 108

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 353/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001823/2015-80,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS RANGEL CAMARA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 384183, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 201/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 605 do Processo acima mencionado:

Promoção	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	01/05/2004 a 30/04/2006
Efeitos Financeiros	a partir de 10/02/2015

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/05/2006 30/04/2008	a partir 10/02/2015
Nível 02 para o Nível 03	01/05/2008 30/04/2010	a partir 10/02/2015
Nível 03 para o Nível 04	01/05/2010 30/04/2012	a partir 10/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 343/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003465/2015-40,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULA BRAGA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508969, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 151/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 86 do Processo acima mencionado, a seguinte Promoção:

Promoção	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	15/09/2011 a 14/09/2013
Efeitos Financeiros	a partir de 19/02/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 342/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026813/2014-76,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1553890, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Moleculares, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 115/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 157 do Processo acima mencionado, a seguinte Promoção:

Promoção	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	23/11/2012 a 22/11/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 09/12/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 109

PORTARIA Nº. 321/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000906/2015-51,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1475881, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 122/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 105 do Processo acima mencionado, a seguinte Promoção:

Promoção	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	16/01/2013 a 15/01/2015
Efeitos Financeiros	a partir de 19/01/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 292/2015-SUGEP, de 29 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025988/2014-66,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1310794, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 099/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 139 do Processo acima mencionado, a seguinte Promoção:

Promoção	Da: Classe "D-III", Nível 04 Para: Classe "D-IV", Nível 01
Interstício	08/11/2012 a 07/11/2014
Efeitos Financeiros	a partir da data desta portaria

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 376/2015-SUGEP, de 28 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017741/2014-76,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) VALERIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA VIEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1195122, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 158/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, retificada pela Decisão nº. 204/2015 - CPPD, de 20/05/2015, constantes, respectivamente, nas folhas nºs. 59 e 60 do Processo acima mencionado:

Promoção	Da: Classe "D-III", Nível 04 Para: Classe "D-IV", Nível 01
Interstício	11/04/2012 a 10/04/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 26/08/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 346/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024315/2014-99,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) Docente MORGANA SOARES DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1615557, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Letras/Linguística, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2014, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 110

Universitário, conforme Decisão nº. 118/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha nº. 271 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 390/2015-SUGEP, de 02 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005690/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) servidor(a) RUTE BERGER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1792631, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Florestais, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciências Florestais, obtido nesta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 166/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 169 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 345/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002401/2015-21,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente EVILDA RODRIGUES DE LIMA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0383912, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 25/01/2015, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 120/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha nº. 158 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 344/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009378/2014-15,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0383952, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 146/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha nº. 47 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 341/2015-SUGEP, de 25 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017377/2014-44,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MARIA SALETT TAUKE SANTOS, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384078, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 117/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha nº. 235 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 320/2015-SUGEP, de 18 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 111

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018677/2014-41,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente REGINALDO BARROS, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384535, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 119/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha nº. 111 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 242/2015-SUGEP, de 22 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001535/2015-25,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MARIA NORMA RIBEIRO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0337405, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 100/2015, de 10/04/2015, da CPPD, constante na folha nº. 74 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 241/2015-SUGEP, de 22 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017749/2014-32,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente VALDEREZ PONTES MATOS, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0333738, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, conforme Decisão nº. 101/2015, de 10/04/2015, da CPPD, constante na folha nº. 192 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 209/2015-SUGEP, de 10 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015934/2014-92,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0383929, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU e da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014, conforme Decisão nº. 081/2015, de 30/03/2015, da CPPD, constante na folha nº. 126 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 208/2015-SUGEP, de 10 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009623/2014-94,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente PERICLES DE ALBUQUERQUE MELO FILHO, Professor(a) do Magistério Superior,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

Página | 112

Matrícula SIAPE nº. 0384127, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU e da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014, conforme Decisão nº. 085/2015, de 30/03/2015, da CPPD, constante na folha nº. 74 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 202/2015-SUGEP, de 1º de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020603/2014-74,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 006/2014-SUGEP, de 12/01/2015, que concedeu Promoção da Classe de Professor Associado, do Nível 04, para a Classe de Professor Titular Nível Único, ao(à) Docente ELCIDA DE LIMA ARAUJO, nos seguintes termos:

- 6) Onde se lê "...da Classe de Professor Associado, do Nível 04, para a Classe de Professor Titular, Nível Único...", leia-se "...da Classe de Professor Associado, do Nível 04, para a Classe de Professor Titular, Nível 1...", conforme a Decisão nº. 087/2015, de 27/03/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 364 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 455/2014-CPPD, de 19/12/2014.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 349/2015-SUGEP, de 26 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017230/2014-54,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente GILVAN PIO RIBEIRO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 7383937, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40

(quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 147/2015, de 08/05/2015, da CPPD, constante na folha nº. 91 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 425/2015-SUGEP, de 15 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022651/2014-05,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384010, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 207/2015, de 08/06/2015, da CPPD, constante na folha nº. 93 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 422/2015-SUGEP, de 11 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022614/2014-99,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384173, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 208/2015, de 08/06/2015, da CPPD, constante na folha nº. 127 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 113

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 421/2015-SUGEP, de 11 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026335/2014-02,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente JOSE ANTONIO ALEIXO DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0383970, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 210/2015, de 08/06/2015, da CPPD, constante na folha nº. 150 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 420/2015-SUGEP, de 11 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016995/2014-77,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente REJANE JUREMA MANSUR CUSTODIO NOGUEIRA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384132, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 209/2015, de 08/06/2015, da CPPD, constante na folha nº. 183 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 419/2015-SUGEP, de 11 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001513/2015-65,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0396906, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 220/2015, de 08/06/2015, da CPPD, constante na folha nº. 180 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 411/2015-SUGEP, de 11 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026405/2014-14,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D" com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MARCELO DE ANDRADE FERREIRA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1226425, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2015, com base no art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 199/2015, de 18/05/2015, da CPPD, constante na folha nº. 74 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 413/2015-SUGEP, de 11 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005536/2014-68,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 114

RESOLVE:

Conceder Reconhecimento de Título e Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) JOÃO PAULO SILVA DO MONTE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1818167, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, permanecendo na Classe "A", Nível 1, com Denominação de Professor Adjunto "A", com base na Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2014, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 184/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, retificada pela Decisão nº. 205/2015-CPPD, de 05/06/2015, constantes respectivamente nas folhas nºs. 117 e 118 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 322/2015-SUGEP, de 19 de maio de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001095/2015-14,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Titulação da Classe "B", Professor Assistente, Nível 01 para Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01 ao(à) servidor(a) ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2536442, Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Letras/Linguística, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 137/2015, de 08/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 279 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 293/2015-SUGEP, de 29 de abril de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021058/2014-33,

RESOLVE:

Conceder Reconhecimento de Título e Progressão Vertical por Titulação da Classe "B", Professor Assistente, Nível 01 para Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01 ao(à) servidor(a) LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1804936, Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Serviço Social, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015, de acordo com a Decisão nº. 091/2015, de 10/04/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 230 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 423/2015-SUGEP, de 11 de junho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001085/2015-71,

RESOLVE:

Conceder Reconhecimento de Título e Incentivos Financeiros ao(à) servidor(a) DAIANE FELBERG ANTUNES GALVÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2551718, Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Biologia Celular e Estrutural, obtido na Universidade Estadual de Campinas – São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 180/2015, de 18/05/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 92 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

DELOGS

PORTARIA 001/2015 – DELOGS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR e considerando o disposto no processo nº 23082.15391/2013-22, resolve:

DESIGNAR o servidor LEILA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, ocupante do cargo de ENGENHEIRA, lotada no Departamento de Logística e Serviços, matrícula SIAPE 383407, portadora do CPF 372.552.904-34 e RG 1659151 SSP/PE, residente à Avenida Ministro Marcos Freire, nº 2301, Apt. 801, Casa Caiada, Olinda – PE, CEP 53.130-540, para exercer a função de Fiscal do Contrato de revitalização dos passeios (calçadas) e do gradil no entorno do Campus de Dois Irmãos..

UFRPE, 27 de Janeiro de 2015.

Antão Marcelo Freitas Athayde Cavalcanti
Diretor do Departamento de Logística e

Serviços

PORTARIA 002/2015 - DELOGS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR e considerando o disposto no processo nº 23082.018046/2013-41, resolve:

DESIGNAR o servidor GILSON MARIANO DA SILVA, ocupante do cargo de DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS, lotado no Departamento de Logística e Serviços, matrícula SIAPE 3832155, portador do CPF 371.129.884-20 e RG 2.476.165 SSP/PE, residente à Av. Regina Lacerda, nº 175, Blc. 4, aptº 201, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP 53.140-030, para exercer a função de Fiscal do Contrato de revitalização dos passeios (calçadas) e do gradil no entorno do Campus de Dois Irmãos.

UFRPE, 27 de Janeiro de 2015.

Antão Marcelo Freitas Athayde
Cavalcanti

PORTARIA 003/2015 – DELOGS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR e considerando o disposto no processo nº 23082.017683/2014-81, resolve:

DESIGNAR o servidor GENÉSIO EVANGELISTA BATISTA FILHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, lotado na Divisão de Áreas Verdes e Vias , matrícula SIAPE 0383188, portador do CPF 268.932.904-20 e RG 1.744.646 SSP/PE, residente à Rua das Papoulas, nº 02, Centro, Camaragibe/PE, CEP 53.140-030, para exercer a função de Fiscal do Contrato de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos Campus de Dois Irmãos.

UFRPE, 03 de Fevereiro de 2015.

Antão Marcelo Freitas Athayde

Cavalcanti

PORTARIA 004/2015 – DELOGS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR e considerando o disposto no processo nº 23082.001803/2015-17, resolve:

DESIGNAR o servidor GIUSEPE ANGELO CAMILO ZOPPI, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, matrícula SIAPE 1506882, portador do CPF 275.891.539-15 e RG 7.071.167 SSP/PR, residente à Rua Marechal Rondon, nº 130, AP 03, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-050, para exercer a função de Fiscal do Contrato de Manutenção da Frota.

UFRPE, 04 de maio de 2015.

Antão Marcelo Freitas Athayde

Cavalcanti

PORTARIA 005/2015 – DELOGS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR e considerando o disposto no processo nº 23082.001803/2015-17, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA DE MELO, ocupante do cargo de MOTORISTA OFICIAL, lotado na DIVISÃO DE TRANSPORTES, matrícula SIAPE 0382995, portador do CPF 363.620.694-04 e RG 2.574.887 SSP/PE, residente à Rua Dom Manoel de Medeiros, nº 17, Dois Irmãos, Recife/PE, CEP 53.171-900, para exercer a função de Fiscal do Contrato de Manutenção da Frota.

UFRPE, 04 de maio de 2015.

Antão Marcelo Freitas Athayde

Cavalcanti

PORTARIA 006/2015 – DELOGS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR e considerando o disposto no processo nº 23082.001803/2015-17, resolve:

DESIGNAR o servidor AMADEU BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA OFICIAL, lotado na UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS, matrícula SIAPE 1022108, portador do CPF 743.715.417-04 e RG 2.063.118 SSP/PE, residente à Rua A, nº 11, Severino Moraes Filho,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 116

Garanhuns/PE, CEP 53.171-900, para exercer a função de
Fiscal do Contrato de Manutenção da Frota.

UFRPE, 04 de maio de 2015.

Antão Marcelo Freitas Athayde

Cavalcanti

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | 117

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 015, segunda-feira , 13 de julho de 2015.

Página | **118**